



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

Contratação de empresa especializada para Reforma de Pontes de Madeira nas seguintes localidades: Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias.

ABERTURA

DATA: 14 /12/ 2021

HORA: 09HS 00MIN

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

- Anexo I – Especificações do Projeto Básico
- Anexo II - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
- Anexo III- Modelo da Declaração de que não emprega menor de dezoito anos
- Anexo IV - Modelo de Atestado de Declaração do Local da Obra
- Anexo V - Modelo de proposta de preços
- Anexo VI – modelo de declaração expressa concordância com o Edital.
- Anexo VII – modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- Anexo VIII – modelo de Declaração de Localização e Funcionamento
- Anexo IX - Minuta do Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



A PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá proposta para fins de participação da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93 e alterações, Lei Complementar 123, **a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2021 às 09:00 horas** no Prédio da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ onde serão recebidos os envelopes com a documentação para habilitação preliminar e proposta de preços, para a obra, objeto deste Edital

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **A Contratação de empresa especializada para Reforma de Pontes de Madeira nas seguintes localidades: Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do Igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias., conforme o Projeto Básico - Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Poderão participar da presente licitação quaisquer interessados que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos neste Edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: estejam em processo falimentar, estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio.

3.3. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando os pedidos até cinco dias úteis anteriores, da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, no endereço discriminado no subitem 5.3.2, devendo a Prefeitura Municipal julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

3.4. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

3.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4. DO CADASTRAMENTO

4.1 – Serão aceitos o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas cadastradas no ramo pertinente ao objeto na Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou em outro órgão da Administração pública Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não sejam cadastradas em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



nenhum órgão público, que atenda perante da Comissão poderá adquirir o edital até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma dos artigos 28 e 29, da Lei nº 8.666/93:

- 5.1.1. **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** deverá apresentar cópia devidamente da Cédula de Identidade ou documento equivalente, o Estatuto ou Contrato Social juntamente com a(s) alteração(ões) que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Certidão Simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio do licitante. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.
- 5.1.2. **PROCURADOR:** o credenciamento deverá ser feito por meio de Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), outorgando expressamente poderes para emitir proposta de preços, formularem ofertas e lances verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e cópia do contrato social e alteração(ões); juntamente com todos os documentos exigidos no item anterior.

5.1.3 Antes de concluir o credenciamento, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar a seguinte certidão, com o intuito de verificar o eventual descumprimento de condições de participação:

a) A certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, referente à: Cadastro de Licitantes Inidôneas; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, emitidas no site do Tribunal de Contas da União - TCU);

b) A consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade-CNIAI será realizada em nome das pessoas jurídicas licitantes e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

b.1.1) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá excluir o licitante por falta de condição de participação nesta licitação, conforme previsto no **item 5.1.4** do Edital.

b.2) Encerrada a fase do credenciamento, serão recebidos os Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

5.1.4. Comunicação de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada na Junta Comercial do domicílio do licitante. As empresas que não se enquadram ficam dispensadas da apresentação da mesma, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. As empresas que não se enquadram na hipótese acima, não deverão apresentar esta declaração.

5.1.5. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1.1, 5.1.2 ou 5.1.3, quando for o caso, será descredenciado do certame, não podendo se manifestar nas fases seguintes do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



5.1.6 A licitante que não apresentar a documentação ao que se refere o item 5.1.3 no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar microempresa e empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a lei complementar 123/2006, e a declaração de **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** com foto/impressão colorida da estrutura física da empresa licitante (fachada e parte interna), a não apresentação implicará na **inabilitação** da licitante. (a foto da fachada da empresa tem que está de forma nítida, para que possamos identificar com clareza a empresa, cnpj e/ou endereço na fachada).

5.1.7. O representante legal ou procurador da licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5.

5.1.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante, e

5.1.9. Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber:

5.2 - “Documentos de Habilitação” e “Documentos de Proposta de Preço”.

5.2.1. Os conjuntos de documentos, relativos à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e o título do conteúdo (“Documentos de Habilitação” e “Documentos de Proposta de Preço”) na forma dos incisos I e II a seguir:

I. Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE - 01

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ– MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - “DOCUMENTAÇÃO”.

ENVELOPE - 02

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - “PROPOSTA DE PREÇOS”.

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:

a) ou no original, (se apresentado, o representante fica avisado que os documentos ficarão no processo);

b) ou por cópia com autenticação (cartório) ou procedida por servidor da CPL da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ, à vista do original, no caso de documento de habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



d) ou pela junta da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

5.3.1. Os documentos relativos à habilitação (Envelope n.º 1) e à Proposta (Envelope n.º 2) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia. Somente serão atendidos pedidos de autenticação de documentos pelos membros da Gerência da Comissão de Licitação.

5.3.2. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação e da proposta de preço deverá ser do mesmo estabelecimento que efetivamente vai executar a obra, objeto desta licitação.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.5. No ato da entrega dos envelopes de proposta e documentação de habilitação os licitantes deverão apresentar, em separado, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo do anexo VII deste Edital.

5.5.1. A não apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constante deste subitem, acarretará o ser descredenciado do certame, não podendo se manifestar nas fases seguintes do certame.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 1

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1. O Envelope n.º 1, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o disposto no **subitem 5.1** deste Edital deverá conter, em via única, na forma estabelecida no **subitem 5.2**, a seguinte documentação:

6.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

6.1.1.3. Ato constitutivo, inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos), no caso de Sociedades simples acompanhada da prova de Diretoria em exercício.

6.1.1.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil.

6.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

6.1.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



6.1.2.3. Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, através de:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

6.1.2.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.1.2.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.1.2.6. Prova de Regularidade Relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, comprovada mediante a apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF.

6.1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.1.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

a) Obtenção dos índices: **LIQUIDEZ GERAL (ILG)** e **ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**, calculados através da aplicação das fórmulas abaixo declinadas, devendo atender os valores ali estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{\text{ILG} = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{\text{ILC} = \text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



b) A licitante que apresentar resultado **igual ou menor que 1 (um)**, no cálculo de quaisquer dos índices referidos nesta alínea “a” acima, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo que corresponde a **aproximadamente a 10% (dez por cento) do valor PROPOSTO**.

A Empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída há menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial.

As demais Sociedades Comerciais e as Firms Individuais deverão apresentar Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial, ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

6.1.3.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **30 (trinta)** dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

6.1.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1 Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da Sede da Licitante. A licitante deverá apresentar a **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**, comprovando estar quite com a anuidade de 2019, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s);

6.1.4.2 Comprovante de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes, como seu Responsável Técnico, profissionais de nível superior - **Engenheiro Civil** (podendo também apresentar outro profissional com atribuição prevista no Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, desde que comprove ter cursado disciplinas de caráter formativo pertinente às mencionadas atividades), detentores de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços com características técnicas iguais ou superiores às do objeto do presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



6.1.4.3 Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) Coordenador(es) Geral(is) e o(s) responsável (eis) técnico(s) que se responsabilizará(ão) pela execução dos serviços, deste Edital, devendo estes fazer parte do Quadro Permanente da Empresa, na data da realização da licitação.

6.1.4.4 A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(es) Técnico(s) será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA e/ou CAU, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA e/ou CAU da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico.

- É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as licitantes.

6.1.4.5 Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do respectivo Conselho Profissional, devidamente atualizados.

6.1.4.6 Qualificação Técnico-operacional – Comprovação da Licitante possuir atestado de Capacidade Técnica em seu nome, emitido por Pessoa Jurídica Público ou Privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto da licitação:

6.1.4.7 A Administração tem a prerrogativa de aferir a capacidade técnico-operacional da empresa vencedora por meio de vistoria às instalações físicas, a fim de comprovar as condições operacionais e a existência física da mesma. O não cumprimento destas condições implicará na não celebração do contrato.

6.1.5. OUTROS DOCUMENTOS:

6.1.5.2. **Certidão Simplificada** da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040 de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão.

6.1.5.3. **Declaração** de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93, nos termos do **Anexo III**.

6.1.5.4. **Certidão** emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da citada Lei.

6.1.5.5.1. As licitantes que estiverem obrigadas à apresentação da Certidão prevista no subitem 6.1.5.5 deste Edital, poderão utilizar-se deste mesmo documento para comprovar o enquadramento acima previsto, desde que a citada Certidão faça referência expressa à Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

6.1.6. Não será concedida a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos exigidos, salvo no caso de licitante que comprove, nos termos do **item 6.1.5.5** deste Edital, a sua condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cujos documentos apresentados para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no **item 6.1.2 (6.1.2.1 a 6.1.2.6)**, tenham alguma restrição. A esta licitante, conforme estabelecido no § 1º, art. 43 da Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, à critério da Comissão, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.

6.1.6.1. A não reapresentação da documentação devidamente regularizada no prazo previsto neste **item 6.1.6** implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.1.7. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

6.1.8. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente.

6.2. CRC emitido pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA, devidamente atualizado e com ramo atividade compatível com o objeto da licitação, com as Certidões devidamente atualizadas, ou seja, com prazo de validade apto até à abertura do referido envelope. Considerando que o CRC está em consonância com artigos 28, 29, 31 e 32, § 2º da Lei 8.666/93. No caso de cadastro com certidões vencidas, os interessados terão até o terceiro dia anterior a data de abertura das propostas para atualizá-las, junto a CPL.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em 01 (uma) via, numerada sequencialmente e sem rasuras ou entrelinhas, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante da empresa, em papel timbrado, devendo conter:

a) **Carta Proposta**, no modelo do **Anexo V**, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando os serviços, o número do Edital, o prazo de execução, o preço proposto, o valor total dos serviços, em algarismos e por extenso, em Reais, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da **Proposta**.

a.1) No preço total do serviço deverão estar inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, veículos e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução dos serviços.

b) **Planilha Orçamentária**, assinada na última folha e rubricado nas demais, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária integrantes deste Edital, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.). **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS QUE APRESENTAREM VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AOS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.**

c) **Planilha de Composição de Preços Unitários**, ofertado, por item e subitem indicados nas planilhas orçamentárias,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



constando unidades e insumos com respectivos consumos, discriminando os percentuais de BDI e encargos sociais aplicados;

d) **Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o BDI** – Benefício e Despesas Indiretas aplicado, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com o IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;

e) **Cronograma Físico-Financeiro** para o objeto proposto, compatível com o prazo de execução dos serviços, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso previstos no **Anexo I**;

f) **Planilha de Composição de Encargos Sociais**, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes;

g) **Prazo** de validade da Proposta não podendo ser inferior a 120 (cento vinte) **dias** contados da data da abertura da sessão do processo licitatório.

h) O prazo total de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços e de acordo com o Cronograma Físico/Financeiro de cada Ponte.

7.2. Os documentos exigidos nas **alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”**, do subitem 7.1, nos termos dos artigos 7º e 14 da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966 (Regulamenta o exercício da profissão de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e da Resolução Confea n.º 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA deverão, necessariamente, ser assinados pelo representante legal da empresa e por Engenheiro registrado no CREA, com identificação e número do seu registro.

7.3. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMPAF** poderá solicitar aos licitantes a prorrogação do prazo de validade das Propostas. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido, entretanto, no caso de concordância, a Proposta não poderá ser modificada.

7.4. Na hipótese do Processo licitatório vir a ser suspenso, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.

7.5. É **facultado** à licitante a realização de visita técnica para conhecimento do(s) local(is) da execução dos serviços, devendo ser firmada a Declaração constante no **Anexo IV**. A não apresentação da Declaração não poderá ser alegada futuramente como desconhecimento das condições/locais da execução dos serviços.

7.6. Declaração de Localização e Funcionamento, em que a empresa declara que possui local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade, com foto/impressão colorida da estrutura física da empresa licitante (fachada e parte interna), a não apresentação implicará na **inabilitação** da licitante. (a foto da fachada da empresa tem que está de forma nítida, para que possamos identificar com clareza a empresa, cnpj e/ou endereço na fachada). nos termos do **Anexo VIII**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



7.7. O licitante vencedor deverá entregar um PENDRIVER contendo o arquivo da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL, para agilizar os trabalhos da Comissão de Licitação.

7.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, prazos de execução, forma de pagamento ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

7.8. O preço global estimado pelo Município para o objeto a ser contratado será na ordem de **R\$ 769.945,98 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).**

7.9 Em conformidade com o disposto no item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007 – Plenário, e a Mensagem Comunica DSLG/SIASG/DF nº 037226, datada de 12/06/2007, **não mais devem constar das Planilhas de Custos parcelas com os tributos IRPJ e CSLL. Não serão aceitas propostas cuja Planilha de Custos englobe os tributos citados.**

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

- a) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) apresentarem custos unitários superiores aos custos medianos constantes da tabela SINAPI, para região, em atendimento ao art. 109 da LDO/2009.
- c) Em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pela autoridade competente, esses limites de custos unitários poderão ultrapassar os respectivos custos medianos constantes da tabela SINAPI para a região, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

8.2 Não atenderem às exigências contidas nesta **TOMADA DE PREÇO**.

- a) Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) o menor dos seguintes valores:
- b) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou,
- c) valor orçado pela Administração.

8.3 Das licitantes classificadas na forma das alíneas “a” e “b” da Condição cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” desta Condição, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



8.4 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

9. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes presentes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Comissão receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados, a documentação exigida para habilitação e proposta, registrando em ata a presença dos participantes. Após o recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

9.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

13.3. Quando da entrega dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Documentos de Proposta de Preço", o representante da licitante deverá apresentar à Comissão os seus documentos de credenciamento.

9.4. Por credenciamento entende-se, além da apresentação da Carteira de Identidade fornecida por órgão oficial, a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação:

I. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por membro integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (atos constitutivos da pessoa jurídica –Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (Ata de Assembléia–Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a ser(em) comprovada(s);

II. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representara licitante na procuração, acompanhados da procuração, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

III. Quando a licitante for constituída sob a forma de firma individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular da firma individual: declaração de firma individual devidamente registrada;

IV. Quando a licitante for constituída sob a forma de firma individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

9.5. A não-apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto nos subitens 13.3. e 13.4.

9.6. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

9.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



9.8. Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de participação serão lavradas atas circunstanciadas, distintas por sessão, que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas pelas licitantes e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser as mesmas assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes presentes das licitantes.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O julgamento da licitação será realizado em duas fases, conforme abaixo, e obedecerá ao critério de “menor preço global” para o objeto deste Edital:

a) Fase de Habilitação: compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital e, para as licitantes inscritas no SICAF e que utilizarem esse Sistema, na forma e condições estabelecidas neste Edital, verificação por meio de consulta "on-line" da regularidade das licitantes quanto ao cadastramento e quanto à habilitação parcial no SICAF;

b) Fase de Classificação de Preços e Julgamento Final: compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos no envelope "Documentos de Proposta de Preço" das licitantes habilitadas na fase anterior, à elaboração da relação de classificação final das licitantes e o julgamento final das propostas de preço.

10.2. Fase de Habilitação

10.2.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 8 deste Edital, o Presidente da Comissão anunciará a abertura dos envelopes referentes aos documentos de habilitação, os quais serão rubricados, folha por folha, pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

10.2.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10.2.3. A regularidade do cadastramento e da habilitação parcial da licitante no SICAF, quando a licitante optar por utilizar esse Sistema, serão confirmados por meio de consulta "on-line", quando da abertura dos envelopes Documentos de Habilitação.

10.2.3.1 Procedida a consulta, serão impressas as Declarações Demonstrativas da situação de cada licitante (Anexo V da IN - MARE no 5/95), que deverão ser assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes das licitantes presentes.

10.2.3.2 As declarações serão juntadas ao processo de licitação.

10.2.4. No caso de a licitante utilizar o SICAF e ser inabilitada e comprovar, exclusivamente, mediante apresentação do formulário de Recibo de Solicitação de Serviço (Anexo III da IN -MARE n.º 5/95, e suas alterações), ter entregado a documentação à sua Unidade Cadastrada no prazo regulamentar, o Presidente da Comissão suspenderá os trabalhos e comunicará o fato ao órgão competente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



10.2.5. Será inabilitada a licitante que não tenha apresentado o comprovante de patrimônio líquido de que trata o subitem 6.1.3.1. no caso desta apresentar resultado igual ou menor que 1,00 em qualquer dos seguintes índices contábeis: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

10.2.6. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante.

10.2.7. Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes, a Comissão poderá intimá-los direta e verbalmente da decisão sobre a habilitação, hipótese em que tudo deverá constar da ata que documentar a reunião, a qual deverá ser assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

10.2.8. Intimadas todas as licitantes, direta e verbalmente, durante a própria reunião, da decisão da Comissão sobre a habilitação e dispondo-se elas a renunciarem ao exercício do direito de recorrerem da decisão, tal renúncia deverá constar, expressamente, da ata que documentar a reunião, a qual necessariamente deverá ser assinada por todas elas, hipótese em que serão devolvidos às licitantes inabilitadas os envelopes fechados com as “Propostas de Preço”, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes com as “Propostas de Preço” das licitantes habilitadas. Não havendo renúncia expressa de alguma licitante ao exercício do direito de interposição de recurso, cujo prazo então começará a fluir, a Comissão encerrará a sessão, mantendo em seu poder os envelopes com as “Propostas de Preço”, fechados e devidamente rubricados, por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

10.2.9. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião, para análise da documentação, realização de diligências ou consultas, tudo sendo registrado em ata.

10.2.10. Suspensa a reunião, todos os documentos de habilitação e os envelopes “Proposta de Preço”, estes devidamente fechados, ficarão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

10.2.11. Não estando presentes à reunião os representantes de todas as licitantes, ou ainda que presentes, algum deles tenha deixado de assinar a ata que a documentou, após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão divulgará, em jornal de circulação nacional e/ ou no diário oficial do município, sua decisão quanto à habilitação, o que abrirá o curso do prazo recursal.

10.2.12. Decorrido o período recursal, sem a interposição de recursos ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da lei, a Comissão marcará a data para abertura dos envelopes “Proposta de Preço” das licitantes habilitadas.

10.2.13. Os envelopes com os documentos relativos à “Proposta de Preço” das licitantes inabilitadas, não retirados pelos seus representantes na data marcada para sua abertura, permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados, durante vinte dias consecutivos contados da data citada acima. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.2.14. Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo, por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pelo Município.

10.2.15. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Município poderá fixar às licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes contendo a “Proposta de Preço” em poder da Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



11.1. Fase de Classificação de Preços e Julgamento Final

11.2. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇO e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

11.3. - Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

11.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

11.5 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

11.6 - Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços superiores aos orçados pelo Município (Anexo I – Orçamento Estimativo), a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e os preços unitários ofertados;

11.7 - Caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante deverá adequar sua proposta ao orçamento base elaborada pelo Município, sob pena de desclassificação da proposta.

12. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.1. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Convite não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13. À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

13.1 Decidida a habilitação, serão abertos os envelopes “Documentos de Proposta de Preço” das licitantes habilitadas, os quais serão rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

14. As “Propostas de Preço” apresentadas em desacordo com o estabelecido neste Edital, bem como as que apresentarem preço global manifestamente inexequível, serão desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

14.1 Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

14.2. Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



14.3. Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas válidas superiores a 50% do valor estimado conforme Anexo I deste Edital; ou

b) valor estimado pelo Município, conforme Anexo I deste Edital.

14.4. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião, para análise da documentação quanto à classificação das “Propostas de Preço”.

14.4.1. Suspensa a reunião, todos os documentos das “Propostas de Preço” ficarão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

14.4.2. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise das “Propostas de Preço”, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão procederá à análise das mesmas e decidirá sobre a classificação final de cada licitante.

14.4.3. Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes, a Comissão poderá intimá-los direta e verbalmente da decisão sobre a classificação das “Propostas de Preço”, hipótese em que tudo deverá constar da ata que documentar a reunião, a qual deverá ser assinada por todos os membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

14.4.4. Intimadas todas as licitantes direta e verbalmente, durante a própria reunião, da decisão da Comissão sobre a classificação das “Propostas de Preço” e dispondo-se elas a renunciarem ao exercício do direito de recorrerem da decisão, tal renúncia deverá constar, expressamente, da ata que documentar a reunião, a qual necessariamente deverá ser assinada por todas elas. Manifestada que seja a intenção, por uma das licitantes, de interpor recurso, começará a fluir, desde então, o prazo recursal.

14.4.5. Não estando presentes à reunião os representantes de todas as licitantes, ou ainda que presentes, algum deles tenha deixado de assinar a ata que a documentou, a Comissão, após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, fará publicar, no Diário Oficial da União, sua decisão quanto à classificação final das licitantes, o que abrirá o curso do prazo recursal.

14.5.1. Quando todas as “Propostas de Preço” forem desclassificadas, o Município poderá fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas de preço, escoimadas das causas que determinaram a desclassificação.

14.5.2. As licitantes serão classificadas em função de seus preços globais, ajustados, se for o caso, conforme o disposto no subitem 12.2, que serão listados em ordem crescente, sendo considerada vencedora da presente licitação a que apresentar o menor preço global.

14.5.3. Ocorrendo o empate dos preços globais apresentados, entre duas ou mais propostas, a classificação final se fará por sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, para em sessão pública acompanhar o seu processamento, o qual deverá ser feito através da aposição em cédulas dos nomes das licitantes empatadas, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada e assim retirando as cédulas sucessivamente até que se classifiquem todas as licitantes então empatadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



14.5.3. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

14.5.4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem, não prevista neste Edital ou baseada nas ofertas das demais licitantes.

14.5.5. Publicado o resultado do julgamento da licitação no Diário Oficial da União, e já decidido os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, o julgamento da licitação será submetido à autoridade contratante para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação.

15. DOS RECURSOS

15.1. Dos atos da Prefeitura ou da Comissão, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

I. recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação da licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação;

d) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do artigo 79, da Lei no 8.666/93;

e) aplicação das sanções de advertência, suspensão temporária ou multa;

II. representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III. pedido de reconsideração de decisão da Prefeitura, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato.

15.2. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do subitem 10.1 terá efeito suspensivo e será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes as razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos recursos previstos nas demais alíneas do mencionado subitem.

15.2.1. Os recursos interpostos contra os atos praticados pela Comissão deverão ser dirigidos à autoridade contratante, por intermédio do Presidente da Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los devidamente informados àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

15.3. A intimação dos atos referidos nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do inciso I, do subitem 15.1, excluindo-se as sanções de advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do subitem 10.1, se presentes os prepostos de todas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feito por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

15.4. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16. DA GARANTIA

16.1 Para a prestação dos serviços, a **CONTRATADA** prestará Garantia, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do **Contrato Administrativo**, quando da sua assinatura.

16.2 A garantia será prestada em qualquer das seguintes modalidades:

- a) Em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária.

16.3 Caso a opção de garantia recair em **Caução em Dinheiro** o seu valor será depositado em **conta da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**, conta existente em banco oficial, a ser informada oportunamente pela **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**, a fim de manter a atualização monetária;

16.4 Caso a opção da garantia recair em **Títulos da Dívida Pública**, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

16.5 No caso de **Seguro Garantia** o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**, cobrindo o risco de quebra do **Contrato Administrativo**;

16.6 No caso de **Fiança Bancária**, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente **carta de fiança à Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**.

16.7 A **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela **CONTRATADA**, inclusive multas.

16.8 Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da **Notificação**, sob pena de ser descontada na fatura seguinte. A garantia será restituída em **60 (sessenta) dias consecutivos**, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**.

17. DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

17.1. Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Os recursos a serem aplicados nos serviços, no valor de **R\$ 769.945,98 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)**, no Elemento de Despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
02.14.26.782.0024.	Município Melhor
02.14.26.782.0024.1041.0000	Const. reforma e ampliação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento de contrato, conforme minuta constante do Anexo IX deste Edital, celebrado entre o Município doravante denominada Contratante, e a licitante vencedora, doravante denominada Contratada, que observará os termos da Lei nº 8.666/93, deste Edital e demais normas pertinentes.

19.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido contrato, do qual farão parte o Edital, incluídos os seus Anexos, e as respectivas propostas. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto na alínea “e”, do inciso II, do subitem 19.1.

19.3. Se a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o objeto desta licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na alínea “e”, do inciso II, do subitem 19.1.

19.4. O contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de assinado pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ e eficácia depois de publicado, por extrato, no “Diário Oficial da União”, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

19.4.1. A publicação resumida do instrumento de contrato, ou de seus eventuais aditamentos, no DOU, será providenciada e custeada pelo Município, mediante remessa à Imprensa Nacional do texto do extrato a ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra efetivamente no prazo de vinte dias contados da mencionada remessa.

19.5. Antes da assinatura do instrumento de contrato a licitante vencedora deverá apresentar “Visto no CREA/MA”, em nome da licitante e do(s) profissional(is) por ela indicado(s) para execução da obra, no caso deste(s) ou daquela possuir domicílio fora do Estado do Maranhão, conforme previsto no artigo 69, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

19.6. Caso o proponente homologado não estiver inscrito no SICAF, o seu cadastramento deverá ser feito por qualquer Órgão credenciado da Administração Pública, sem ônus para o proponente, antes da contratação, com base no reexame da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



19.7. Antes da celebração do instrumento de contrato, a comprovação de regularidade do cadastramento e habilitação parcial no SICAF, caso tenha sido a opção da licitante em utilizar esse Sistema na licitação, será verificada pelo município de SANTA LUZIA DO PARUÁ, por meio de consulta “on-line” ao sistema, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.

19.7.1. No caso de a licitante apresentar irregularidade no seu cadastramento e habilitação parcial no SICAF, a assinatura do contrato ficará suspensa até a devida regularização por parte da licitante, observando-se o prazo para aplicação de multas pertinentes.

19.8. A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições apresentadas durante o certame, particularmente aos referentes aos responsáveis técnicos indicados.

19.9. Após a homologação do resultado desta Licitação, a licitante vencedora será convocada pela **Divisão de Contratos** para retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar o **Contrato Administrativo**, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, sob pena de decair ao direito de contratação.

19.10. A **CONTRATADA** deverá oferecer a **Garantia de Execução**, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, após a data de assinatura do **Contrato Administrativo**;

20. DOS PRAZOS

20.1. O prazo da execução do objeto da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, terá como termo inicial o 5º dia após a data da Ordem de Serviço.

20.2. O Projeto Executivo poderá ou será desenvolvido concomitantemente com a execução das obras, o qual somente terá sua execução autorizada e aprovada pela Administração, de acordo com o artigo 7º, § 1º da Lei 8.666/93.

20.3. A Contratada deverá executar o objeto do contrato da forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-financeiro.

20.4. O prazo contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, e só poderá ser prorrogado, a critério do Município, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei no 8.666/93, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

20.4.1. Serão descontados do prazo contratual aqueles oriundos de caso fortuito e/ou de força maior.

20.5. O prazo de recebimento provisório será de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da comunicação escrita da Contratada a que se refere o subitem 22.1.

20.6. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do Recebimento Provisório.

20.7. O prazo de recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias após o decurso do prazo de observação.

20.8. O contrato resultante desta licitação terá como termo inicial de vigência a data da assinatura do instrumento de contrato e vigorará até o recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



21. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. São obrigações da Contratante as apresentadas na Cláusula Quinta, do Anexo IX deste Edital.

21.2. São obrigações da Contratada as apresentadas neste Edital, incluídos os seus Anexos.

21.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante do Município especialmente designado pela autoridade contratante, por meio de portaria, doravante denominado “Fiscal do Contrato”, podendo ser auxiliado por empresa especializada a ser contratada para esse fim.

21.4. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

21.5. A Contratada deverá, observado o Cronograma Físico-financeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data prevista para o encerramento dos serviços relativos a cada fase, notificar a Contratante da conclusão dos serviços, por meio de carta, em duas vias, entregue ao Fiscal do Contrato mediante recibo e acompanhada do respectivo Relatório de Serviços Executados informando as etapas concluídas.

21.6. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade e aceitos pelo Fiscal do Contrato. Não serão considerados como serviços executados a simples entrega e/ou estocagem de materiais no canteiro de trabalho.

21.7. Nos 05 (cinco) dias úteis imediatamente seguintes ao recebimento da notificação de que trata o subitem 16.5, o Fiscal do Contrato vistoriará a obra e verificará se, na execução das etapas, foram atendidas pela Contratada todas as condições contratuais.

21.7.1. Expirado o prazo para notificação, sem que esta ocorra, o Fiscal do Contrato efetuará a vistoria.

21.7.2. Em caso de conformidade, o Fiscal do Contrato informará à Contratada a aceitação das etapas e autorizará a emissão dos documentos de cobrança.

21.7.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, o Fiscal do Contrato impugnará as respectivas etapas, discriminando através de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

21.7.4. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente às etapas impugnadas a nova verificação do Fiscal do Contrato.

21.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto da presente licitação, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



21.9. Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação, em atendimento ao subitem 6.2.6 deste edital, por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhado da baixa da ART do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Fiscal do Contrato.

21.10. É vedado à contratada a subcontratação parcial ou total do objeto da presente licitação.

22. DO RECEBIMENTO DA OBRA

22.1. Concluída a obra, a Contratada notificará a Contratante por meio de carta entregue ao Fiscal do Contrato mediante recibo.

22.2. Recebida a notificação de conclusão da obra, ou expirado o prazo de execução contratual, o Fiscal do Contrato efetuará vistoria da obra para verificação das seguintes exigências:

- a) aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, dos projetos que sofreram modificações no decorrer da obra;
- b) aprovação da obra pelos concessionários públicos e Corpo de Bombeiros;
- c) apresentação dos demais documentos exigidos no contrato, tais como o “habite-se”, Documentos Técnicos, Garantia, etc.;
- d) execução completa e adequada da obra, acompanhada dos projetos “Como Construído” (As Built).

22.3. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato efetuará o Recebimento Provisório da obra, lavrando em três vias de igual teor o Termo de Recebimento Provisório, que será encaminhado à autoridade contratante.

22.4. Caso seja constatado o não-cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o Fiscal do Contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

22.5. Não concluída a obra dentro do prazo contratual, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas no subitem 24.1.

22.6. Após o Recebimento Provisório, a autoridade contratante designará a Comissão de Recebimento Definitivo, composta de no mínimo três membros, engenheiros ou arquitetos habilitados, que será encarregada de efetuar o Recebimento Definitivo no prazo previsto no subitem 15.7.

22.7. A Comissão de Recebimento Definitivo efetuará vistoria da obra para verificação das seguintes exigências:

- a) atendimento de todas as condições contratuais e técnicas;
- b) apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS relativa à obra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



22.8. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, a Comissão de Recebimento Definitivo receberá definitivamente a obra, lavrando em três vias de igual teor o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido a autoridade contratante.

22.9. No caso da vistoria constatar a inadequação do objeto aos termos do contrato, a Comissão de Recebimento da Obra lavrará relatório de verificação circunstanciado, no qual relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas que se fizerem necessárias para corrigir ou refazer a obra, no todo ou em parte, dirigindo-o à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

22.10. Aceita a obra pela Contratante, a responsabilidade da Contratada subsiste na forma da lei.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal SANTA LUZIA DO PARUÁ, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, e no valor correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídos, segundo as aferições mensais efetuadas pelo Fiscal do Contrato. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.

23.2. Cumprido o disposto no subitem 16.7.2, a Contratada emitirá a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.

23.3. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura pelo fiscal do contrato, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios dos recolhimentos das contribuições sociais.

23.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios a partir do dia subsequente ao do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, devendo ser equivalente a:- um por cento no mês do vencimento, calculados pro rata tempore-die, de forma não composta;

- a taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC, nos meses intermediários;

- um por cento no mês do pagamento, calculados pro rata tempore-die, de forma não composta.

23.5. Antes de qualquer pagamento será observada a comprovação por parte da Contratada do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, referentes a todos os trabalhadores envolvidos na obra, bem como a comprovação da regularidade do cadastramento e da habilitação parcial no SICAF.

23.6. A seu critério, a Contratante poderá utilizar valores devidos à Contratada, relativos ao preço contratual, para cobrir eventuais dívidas da mesma para com a Contratante, decorrentes de imposição de multa por violação de cláusulas do contrato.

23.7. No interesse da manutenção da programação orçamentária da Contratante, o valor a ser efetivamente pago em cada parcela poderá ser limitado àquele previamente estipulado no Cronograma Físico-financeiro para a fase.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.9 Se alguma licitante, injustificadamente, recusar-se a manter sua **Proposta de Preços** durante o prazo de validade; deixar de apresentar a **Proposta de Preços Adequada**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato Administrativo**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com o **Município de Santa Luzia do Paruá**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**;

b) multa de **10% (um por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

16.10 O **atraso injustificado** na prestação dos serviços sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega da **garantia de execução**, na reposição da garantia utilizada total ou parcialmente ou na apresentação da garantia ajustada às alterações de valor ou de prazo;

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;

c) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor global, em caso de atraso no **início da execução dos serviços**, considerando o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do recebimento da respectiva **Ordem de Serviço**;

d) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor global, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**, considerando o prazo previsto no **Cronograma de Execução** vinculado à respectiva **Ordem de Serviço**.

16.11 Além da multa aludida no **item anterior**, a **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções à **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço:

a) advertência;

b) multa compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.12 As sanções previstas nas alíneas **'a'**, **'c'** e **'d'** poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea **'b'**.

16.13 Caberá ao **Gestor do Contrato** ou **Comissão de Fiscalização**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.14 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da **notificação**, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**.

16.15 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



16.16 A licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o **Contrato Administrativo**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do **Contrato Administrativo**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25. DA RESCISÃO DO CONTRATO

25.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

25.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam asseguradas à Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidos à Contratante;
- b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço” ou quaisquer outros, após sua apresentação.

25.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

25.3. Na contagem dos prazos estabelecidos em dias neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal.

25.4. Independentemente de declaração expressa, a simples participação na presente licitação implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei n.º 8.666/93.

25.5. A autoridade contratante poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93.

25.6. Deverá ser colocada no canteiro de obras, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento, placa da obra indicada em anexo.

25.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.8. Na hipótese de não haver expediente normal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o segundo dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



25.9. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital, deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal, Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA, no horário das 8:00 às 12:00 horas, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes até cinco dias consecutivos anteriores à data de abertura da licitação, as quais serão consolidadas e respondidas, igualmente por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada a todos os interessados.

25.10. Para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o foro da Comarca de SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA.

25.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

25.12. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Projeto Básico e Especificações do Projeto Básico

Anexo II - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação

Anexo III- Modelo da Declaração de que não emprega menor de dezoito anos

Anexo IV - Modelo de Atestado de Declaração do Local da Obra

Anexo V - Modelo de proposta de preços

Anexo VI – modelo de declaração expressa concordância com o Edital.

Anexo VII – modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo VIII – modelo de Declaração de Localização e Funcionamento

Anexo IX - Minuta do Contrato

Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de novembro de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Mun. de Santa Luzia do Paruá

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria N° 003/2021-GP



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NAS SEGUINTE LOCALIDADES: PONTE DO IGARAPÉ FUNDO NA QD. BENEDITO MENDES; PONTE DO IGARAPÉ DO CHIBEL NO POVOADO CAJUEIRO; PONTE DO IGARAPÉ DA RUA DA MANGUEIRA-PARUÁ; PONTE DO IGARAPÉ TRACUÁ NA RUA SANTA LUZIA E PONTE DO IGARAPÉ DO POVOADO JOAO MATIAS.

1 - INTRODUÇÃO:

Este projeto básico visa orientar na contratação sob o regime de empreitada por preço global, licitação tipo menor preço, de empresa especializada em Obras e Serviços de Reforma de Pontes de Madeira nas seguintes localidades: Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias, nesta cidade.

O valor máximo que o Município de Santa Luzia do Paruá propõe-se a pagar pela Obra, é de R\$ 769.945,98 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), onde os preços máximos serão aqueles consignados na planilha orçamentária, que será parte integrante do edital sob pena de desclassificação da proposta.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos abaixo no item DO OBJETO e deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos de engenharia e demais documentos contratuais.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Obras Urb. Cid. Transp. e Trânsito tem a missão institucional de realizar a abertura, recuperação, encascalhamento, construção de bueiros e pontes em toda malha viária rural do município, dito isto, a mesma solicita a abertura de processo para contratação de serviços para executar o objeto deste projeto.

Considerando a necessidade de evitar o transtorno que o produtor rural e sua família venham a sofrer, com o isolamento, pelo fato de caimento de pontes de madeiras mal conservadas, estradas rurais mal conservadas, há necessidade de permitir a mobilidade rural, com o tráfego de veículos, transporte de alunos da rede municipal de ensino pertencente aquela região, escoamento da produção agrícola e acesso dos pedestres entre outras prioridades que compõe o meio de sobrevivência desta comunidade, é necessário a Reforma das Pontes de Madeiras, através de execução de obras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Portanto, faz-se necessário a contratação de empresa para reforma de 5 (cinco) pontes de madeira, sendo na Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias.

Assim justifica-se o pedido, conforme Projeto Básico, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.

3 - DO OBJETIVO:

Contratação de empresa, para Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias, no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, de acordo com disposições constantes do projeto básico: Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

4 - DOS PRAZOS:

As obras e os serviços objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço e conforme Cronograma Físico/Financeiro que compõe o Projeto de cada Sistema.

O prazo do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela secretaria municipal de administração do município junto a Assessoria Jurídica da SEMPAP e o Fiscal do Contrato.

Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual, deverá ser devidamente justificado, autuado em processo e autorizado previamente pela autoridade competente, de acordo com o Art. 57 § 1º, da Lei 8666/93, desde que solicitado à autoridade competente

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

DA VISITA TÉCNICA

É facultado à licitante a realização de visita técnica para conhecimento do(s) local(is) da execução dos serviços, devendo ser firmada a Declaração constante no Anexo IV. A não apresentação da Declaração não poderá ser alegada futuramente como desconhecimento das condições/locais da execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da Sede da Licitante. A licitante deverá apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando estar quite com a anuidade de 2019, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s);

Comprovante de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes, como seu Responsável Técnico, profissionais de nível superior - Engenheiro Civil (podendo também apresentar outro profissional com atribuição prevista no Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, desde que comprove ter cursado disciplinas de caráter formativo pertinente às mencionadas atividades), detentores de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, por execução de serviços com características técnicas iguais ou superiores às do objeto do presente Edital.

Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) Coordenador(es) Geral(is) e o(s) responsável (eis) técnico(s) que se responsabilizará(ão) pela execução dos serviços, deste Edital, devendo estes fazer parte do Quadro Permanente da Empresa, na data da realização da licitação.

A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(es) Técnico(s) será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA e/ou CAU, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA e/ou CAU da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico.

- É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as licitantes.

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do respectivo Conselho Profissional, devidamente atualizados.

Qualificação Técnico-operacional – Comprovação da Licitante possuir atestado de Capacidade Técnica em seu nome, emitido por Pessoa Jurídica Público ou Privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto da licitação:

A Administração tem a prerrogativa de aferir a capacidade técnico-operacional da empresa vencedora por meio de vistoria às instalações físicas, a fim de comprovar as condições operacionais e a existência física da mesma. O não cumprimento destas condições implicará na não celebração do contrato.

6 - DAS PENALIDADE E DAS SANÇÕES:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



No caso de inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “e” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

O atraso injustificado na execução do objeto do Contrato sujeitará a Contratada à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia e 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% do valor do contrato.

Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Contratada estará sujeita à aplicação de sanções quando:

- a) deixar de cumprir obrigações contratuais ou cumpri-las irregularmente;
- b) não substituir, no prazo estipulado, os materiais recusados pela Contratante;
- c) agir de má-fé;

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do objeto do CONTRATO, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e de defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Analisar todo o projeto de forma minuciosa todas as especificações e projetos de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar a fiscalização, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para devido esclarecimento e aprovação, sob pena de preclusão.

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernente à legislação fiscal, social, regularidade ambiental, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados, até o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 618, do Código Civil Brasileiro, sem ônus para a Prefeitura.

Também assim, garantir durante a execução, a proteção e a conservação dos serviços executados, até o recebimento definitivo.

Manter a guarda da obra, até o seu final e o definitivo recebimento e a comprovação da funcionalidade da obra pela Prefeitura.

Manter permanentemente no escritório da obra, engenheiro responsável com plenos poderes de decisão na área técnica e com registro Junto ao CREA.

Executar suas expensas, todos os serviços, que se fizerem necessárias e indispensáveis à execução da obra.

Está obrigada a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e o número do Contrato, com o respectivo valor, modelo de placa a ser fornecida em conformidade com o modelo em anexo estabelecido pela Administração.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É compromisso da CONTRATANTE, o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, o pagamento oportuno das parcelas devidas, e ainda, a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial do Município e/ou do Estado do Maranhão.

Indicar um FISCAL DE CONTRATO OU COMISSÃO TÉCNICA para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo, relatando os fatos à autoridade competente, bem como anotar as ocorrências em registro próprio e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Indicar um GESTOR DE CONTRATO para representar a administração pública no mesmo. Ressaltamos não ser recomendado um mesmo agente para atuar como gestor ou fiscal no mesmo contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



9 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A FISCALIZAÇÃO se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado, designado para este mister.

Caberá exclusivamente à CONTRATADA, refazer os serviços não aprovados pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações para que o pessoal da FISCALIZAÇÃO possa exercer sua função com relação aos serviços objeto do contrato firmado.

Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinada por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá proporcionar à FISCALIZAÇÃO, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, ainda, os meios no sentido de que a mesma possa exercer suas funções de modo completo, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da Fiscalização.

10 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal SANTA LUZIA DO PARUÁ, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, e no valor correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídas, segundo as aferições mensais efetuadas pelo Fiscal do Contrato. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.

A Contratada emitirá a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.

O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura pelo fiscal do contrato, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios dos recolhimentos das contribuições sociais.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios a partir do dia subsequente ao do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, devendo ser equivalente a:- um por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



cento no mês do vencimento, calculados pro rata tempore-die, de forma não composta;

- a taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC, nos meses intermediários;
- um por cento no mês do pagamento, calculados pro rata tempore-die, de forma não composta.

Antes de qualquer pagamento será observada a comprovação por parte da Contratada do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, referentes a todos os trabalhadores envolvidos na obra, bem como a comprovação da regularidade do cadastramento e da habilitação parcial no SICAF.

A seu critério, a Contratante poderá utilizar valores devidos à Contratada, relativos ao preço contratual, para cobrir eventuais dívidas da mesma para com a Contratante, decorrentes de imposição de multa por violação de cláusulas do contrato.

No interesse da manutenção da programação orçamentária da Contratante, o valor a ser efetivamente pago em cada parcela poderá ser limitado àquele previamente estipulado no Cronograma Físico-financeiro para a fase.

11 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES A CONTRATADA:

Fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12 - DO RECEBIMENTO DA OBRA

Os serviços de execução do projeto deverão ser entregues com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, bem como o local dos serviços devidamente limpos.

A empresa CONTRATADA deverá estabelecer através de documento formal um prazo de garantia dos serviços realizados.

O objeto deste Contrato será recebido:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da contratada;
- definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art.73, da Lei 8.666/93.

O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

A empresa CONTRATADA para a execução dos serviços deverá apresentar ao final dos serviços RELATÓRIO Técnico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Construtivo, devendo ele apresentar os seguintes itens:

*Dimensão das pontes reformadas; ART devidamente registrada no CREA do Eng. Civil responsável pela execução da obra;
Relatório fotográfico de todas as etapas da obra;*

13 - DA GARANTIA CONTRATUAL:

Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA prestará Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato Administrativo, quando da sua assinatura.

A garantia será prestada em qualquer das seguintes modalidades:

- a) Em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária.

Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em conta da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ, conta existente em banco oficial, a ser informada oportunamente pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ, a fim de manter a atualização monetária;

Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ, cobrindo o risco de quebra do Contrato Administrativo;

No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ.

A Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte. A garantia será restituída em 60 (sessenta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ.

14 - INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO

- Relatório Fotográfico das Pontes do Município,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



- Planilha Orçamentária,
- Planilha de Cronograma Físico-financeiro,
- Memorial Descritivo,
- Projeto Arquitetônico,
- Encargos Sociais,
- Composição de BDI,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXOS – ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira / Pov. Benedito Mendes (L=4,5M x C=8,00 x A =2,60M)

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Serviços Preliminares	13.553,82	6,57 %
2	Administração da Obra	15.165,02	7,35 %
3	Demolições e Retiradas	1.427,86	0,69 %
4	Movimento de Terra	1.181,71	0,57 %
5	Infraestrutura	17.160,52	8,32 %
6	Mesoestrutura e Superestrutura	140.623,21	68,18 %
8	Pintura	745,20	0,36 %
9	Serviços Complementares	16.391,45	7,95 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

166.026,79
40.222,00
206.248,79

DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Francisco Santos Fátima
Engenheiro Civil
CREA/MA 00678022-4

Autentado
RUBEN MARCELO MARQUES NETO
ENR. CIVIL
RNP 11081820-3

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
 Reforma de Ponte de Madeira / Pov. Benedito Mendes (L=4,5M x C= 8,00 x A =2,60M)
 Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará
 Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%
 B.D.I.
 24,23%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Preliminares					13.553,82	6,57 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	355,40	441,51	2.649,06	1,28 %
1.2	01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	6.978,24	8.669,06	8.669,06	4,20 %
1.3	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	12,5	113,63	141,16	1.764,50	0,86 %
1.4	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	80	0,28	0,34	27,20	0,01 %
1.5	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	40	6,60	8,19	327,60	0,16 %
1.6	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40	2,35	2,91	116,40	0,06 %
2		Administração da Obra					15.165,02	7,35 %
2.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	106,52	132,32	5.292,80	2,57 %
2.2	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8	780,08	969,09	7.752,72	3,76 %
2.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	25,30	31,43	1.885,80	0,91 %
2.3	2461 ORSE	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	10	15,87	19,71	197,10	0,10 %
2.4	5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fitação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	10	2,95	3,66	36,60	0,02 %
3		Demolições e Retiradas					1.427,86	0,69 %
3.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	24,3	44,96	55,85	1.357,15	0,66 %
3.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24,3	2,35	2,91	70,71	0,03 %
4		Movimento de Terra					1.181,71	0,57 %
4.1	96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	21,6	32,01	39,76	858,81	0,42 %
4.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	7,52	34,57	42,94	322,90	0,16 %

5	Infraestrutura									17.160,52	8,32 %
5.1	C1293 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M	48	86,46	107,40				5.155,20	2,50 %
5.3	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	17,6	119,19	148,06				2.605,85	1,26 %
5.4	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	17,6	22,91	28,46				500,89	0,24 %
5.5	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	14,08	409,95	509,28				7.170,66	3,48 %
5.6	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60	2,45	3,04				182,40	0,09 %
5.7	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	8	155,51	193,19				1.545,52	0,75 %
6	Mesoestrutura e Superestrutura									140.623,21	68,18 %
6.1	134 ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei	m³	6,62	9.297,07	11.549,75				76.459,34	37,07 %
6.2	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	m³	4,5	9.114,90	11.323,44				50.955,48	24,71 %
6.3	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42	15,62	19,40				814,80	0,40 %
6.4	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	14,31	17,77				497,56	0,24 %
6.5	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42	19,12	23,75				997,50	0,48 %
6.6	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	160	13,53	16,80				2.688,00	1,30 %
6.7	00020208 SINAPI	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	48	99,00	122,98				5.903,04	2,86 %
6.8	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60	2,45	3,04				182,40	0,09 %
6.9	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	11	155,51	193,19				2.125,09	1,03 %
8	Pintura									745,20	0,36 %
8.1	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	36	16,67	20,70				745,20	0,36 %
9	Serviços Complementares									16.391,45	7,95 %
9.1	7209 ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	m²	16	745,72	926,40				14.822,40	7,19 %
9.2	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	m²	20,4	12,23	15,19				309,87	0,15 %
9.3	4649 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2	506,80	629,59				1.259,18	0,61 %

 Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

 166.026,79
 40.222,00
 206.248,79

 IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

 Francisco Santos Fontenelle
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 171678022-4

 Rufano de F.
 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra: Reforma de Ponte de Madeira / Pov. Benedito Mendes (L=4,5M x C= 8,00 x A =2,60M)
Bancos: SINAPI - 08/2021 - Maranhão, SICRO3 - 04/2021 - Maranhão, ORSE - 08/2021 - Sergipe, SEINFRA - 027 - Ceará
B.D.I.: 24,23%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 115,66%, Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1								13.553,82
Serviços Preliminares								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	355,40	355,40
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios / Desmobilização	h	2,0000000	3,50	7,00
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,39	41,56
Insumo	1776	ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	257,21	257,21
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,99	3,99
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,31	2,74
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,55	23,10
				MO sem LS =>		18,31	LS =>	21,10
				Valor do BDI =>		86,11		441,51
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.649,06
1.2								
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	6.978,24	6.978,24
Composição Auxiliar	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	40,06	320,48
Composição Auxiliar	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	40,06	320,48
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	48,95	391,60
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	47,06	376,48
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	54,81	438,48
Composição Auxiliar	5845	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	36,62	292,96
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	64,86	518,88
Composição Auxiliar	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	16,0000000	269,93	4.318,88
				MO sem LS =>		600,02	LS =>	693,98
				Valor do BDI =>		1.690,82		8.669,06
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8.669,06
1.3								
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	113,63	113,63
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	19,98	0,08
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	17,65	0,33
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACÇÃO 1,4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	316,80	0,38
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	15,62	2,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	19,12	10,88
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	23,46	28,79
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	18,00	0,77
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	27,84	27,84
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE	Material	m²	0,5853000	71,08	41,60
				MO sem LS =>		5,70	LS =>	6,60
				Valor do BDI =>		27,53		141,16
					Quant. =>	12,5000000	Preço Total =>	1.764,50
1.4								
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T.	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,28	0,28
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	135,30	0,08
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	46,80	0,11
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	14,31	0,04
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	18,60	0,05
				MO sem LS =>		0,06	LS =>	0,06
				Valor do BDI =>		0,06		0,34
					Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	27,20
1.5								
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 4,2 T, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T.)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	6,60	6,60
Composição	5631	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	153,03	1,27
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	203,53	4,02



Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	48,95	0,67
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	61,49	0,64
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,93
Auxiliar				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,19
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	327,60

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,35	2,35
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0105000	203,53	2,13
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0045000	48,95	0,22
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
Auxiliar				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,91
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	116,40

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Administração da Obra					15.165,02
2.1								
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	106,52	106,52
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,09	1,09
Auxiliar								
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	104,31	104,31
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	56,53	MO com LS =>	105,40
Auxiliar				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	132,32
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	5.292,80

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	780,08	780,08
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	123,74	63,55
Auxiliar								
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	126,11	74,54
Auxiliar								
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	149,28	119,76
Auxiliar								
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	191,08	119,52
Auxiliar								
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	20,07	34,50
Auxiliar								
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR	m²	0,0662000	896,85	46,13
Auxiliar								
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO,	ESQV -	m²	0,1530000	514,11	78,65
Auxiliar								
Composição	95240	SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	13,20	0,12
Auxiliar								
Composição	95241	SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	22,01	33,25
Auxiliar								
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0417000	740,16	30,88
Auxiliar								
Composição	91852	SINAPI	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	0,0662000	5,89	0,38
Auxiliar								
Composição	91862	SINAPI	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	0,1325000	7,49	0,99
Auxiliar								
Composição	91670	SINAPI	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	0,1722000	7,67	1,32
Auxiliar								
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	0,6755000	2,62	1,78
Auxiliar								
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELÉTRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1325000	20,28	2,68
Auxiliar								
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0662000	39,18	2,59
Auxiliar								
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0662000	119,68	7,92
Auxiliar								
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1325000	2,78	0,36
Auxiliar								
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2". FIXADA EM	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,40	0,24
Auxiliar								
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	56,61	2,28
Auxiliar								
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	34,32	0,36
Auxiliar								
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	13,10	66,35
Auxiliar								
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA	Material	UN	0,0662000	13,19	0,87
Auxiliar								
							Valor do BDI =>	189,01
							Valor com BDI =>	969,09
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	7.752,72

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,30	25,30
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Auxiliar								
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	23,37	23,37
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01



MO sem LS => 11,00 LS => 12,72 MO com LS => 23,72
 Valor do BDI => 6,13 Valor com BDI => 31,43
 Quant. => 60,000000 Preço Total => 1.885,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2461	ORSE	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico	Sinalização Horizontal	m	1,0000000	15,87	15,87	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0500000	3,50	0,17	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,36	0,16	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,0100000	17,96	0,17	
Insumo	653	ORSE	Cone de pvc h=0,75 m, para sinalização de vias	Material	un	0,0500000	46,90	2,34	
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0200000	3,00	0,06	
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0600000	7,60	0,45	
Insumo	00001523	SINAPI	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE	Material	m³	0,0270000	356,50	9,62	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0500000	16,39	0,81	
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B_450/750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	0,5000000	2,47	1,23	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0500000	11,55	0,57	
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,55
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	19,71
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>		197,10	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	0,1430000	4,17	0,59	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000	3,50	0,10	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000	3,36	0,04	
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000	3,00	0,21	
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000	7,60	0,53	
Insumo	00004815	SINAPI	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	Material	UN	0,0360000	4,96	0,17	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0140000	16,39	0,22	
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B_450/750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	0,3140000	2,47	0,77	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0280000	11,55	0,32	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,66
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>		36,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3			Demolições e Retiradas					1.427,86	
3.1			Demolição de Alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,96	44,96	
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	155,51	37,32	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	54,81	7,64	
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	3,53	MO com LS =>	6,59
				Valor do BDI =>	10,89			Valor com BDI =>	55,85
				Quant. =>	24,3000000	Preço Total =>		1.357,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.2			Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,35	2,35	
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0105000	203,53	2,13	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0045000	48,95	0,22	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,91
				Quant. =>	24,3000000	Preço Total =>		70,71	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4			Movimento de Terra					1.181,71	
4.1			Escavação mecanizada para bloco de coroamento ou sapata com retroescavadeira (incluindo escavação para colocação de formas). AF 06/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	32,01	32,01	
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2080000	104,64	21,76	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0850000	42,50	3,61	
Composição	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,33	4,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	14,31	2,30	
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	6,39	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>	39,76
				Quant. =>	21,6000000	Preço Total =>		888,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2			Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF 05/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	34,57	34,57
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	235,15	1,41
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,33	4,65

Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	47,06	0,14	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOLOTEC) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	25,18	6,89	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	14,31	9,43	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	9,64	12,05	
			MO sem LS =>	7,50	LS =>	8,68	MO com LS =>	16,18
			Valor do BDI =>	8,37			Valor com BDI =>	42,94
			Quant. =>		7,5200000	Preço Total =>		322,90

5		Infraestrutura						17.160,52
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1293 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	ESTACAS	M	1,0000000	86,46	86,46	
Insumo	10679 SEINFRA	BATE ESTACA (CHP)	Equipamento	H	0,2000000	95,07	19,01	
Insumo	11115 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA D=25 CM P/ 8 ATÉ 10 TON	Material	M	1,0100000	56,61	57,17	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	17,14	10,28	
			MO sem LS =>	4,77	LS =>	5,51	MO com LS =>	10,28
			Valor do BDI =>	20,94			Valor com BDI =>	107,40
			Quant. =>		48,0000000	Preço Total =>		5.155,20

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	119,19	119,19	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	19,98	1,57	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	17,65	0,68	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	15,62	16,96	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	19,12	52,94	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	7,57	0,12	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	22,60	0,22	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	20,51	0,32	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	18,66	0,87	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	3,01	13,88	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	24,75	31,63	
			MO sem LS =>	28,62	LS =>	33,10	MO com LS =>	61,72
			Valor do BDI =>	28,87			Valor com BDI =>	148,06
			Quant. =>		17,6000000	Preço Total =>		2.605,85

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	22,91	22,91	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	277,97	15,70	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	19,33	6,00	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	14,31	1,21	
			MO sem LS =>	4,03	LS =>	4,66	MO com LS =>	8,69
			Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	28,46
			Quant. =>		17,6000000	Preço Total =>		500,89

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	409,95	409,95	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,56	0,34	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,39	0,24	
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	318,16	256,11	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	19,33	32,28	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	14,31	92,56	
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAOAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	62,56	28,42	
			MO sem LS =>	66,62	LS =>	77,05	MO com LS =>	143,67
			Valor do BDI =>	99,33			Valor com BDI =>	509,28
			Quant. =>		14,0800000	Preço Total =>		7.170,66

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	2,45	2,45	
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117000	193,12	2,25	
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	40,51	0,20	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,04
			Quant. =>		60,0000000	Preço Total =>		182,40

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	155,51	155,51	
Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,20	39,20	
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,25	4,25	
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,50	61,50	
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACAO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,36	31,36	
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,20	19,20	
			MO sem LS =>	8,06	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,39
			Valor do BDI =>	37,68			Valor com BDI =>	193,19

							Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.545,52
6			Mesoestrutura e Superestrutura							140.623,21
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	134	ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	Escoramento em Edificações	m²	1,0000000	9.297,07	9.297,07		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	6,6700000	3,41	22,74		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,3300000	3,50	11,65		
Insumo	3130	ORSE	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a 20x20cm	Material	m²	1,0000000	9.114,90	9.114,90		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	6,6700000	16,39	109,32		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,3300000	11,55	38,46		
				MO sem LS =>		68,52	79,26	MO com LS =>		147,78
				Valor do BDI =>		2.252,68		Valor com BDI =>		11.549,75
				Quant. =>		6,6200000	Preço Total =>			76.459,34
Insumo	1561	ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m²	1,0000000	9.114,90	9.114,90		
				MO sem LS =>		0,00	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>		2.208,54		Valor com BDI =>		11.323,44
				Quant. =>		4,5000000	Preço Total =>			50.955,48
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62		
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	12,89		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60		
				MO sem LS =>		6,04	6,98	MO com LS =>		13,02
				Valor do BDI =>		3,78		Valor com BDI =>		19,40
				Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>			814,80
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,31	14,31		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,55	11,55		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60		
				MO sem LS =>		5,43	6,29	MO com LS =>		11,72
				Valor do BDI =>		3,46		Valor com BDI =>		17,77
				Quant. =>		28,0000000	Preço Total =>			497,56
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60		
				MO sem LS =>		7,66	8,86	MO com LS =>		16,52
				Valor do BDI =>		4,63		Valor com BDI =>		23,75
				Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>			997,50
Insumo	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	Material	UN	1,0000000	13,53	13,53		
				MO sem LS =>		0,00	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>		3,27		Valor com BDI =>		16,80
				Quant. =>		160,0000000	Preço Total =>			2.688,00
Insumo	00020208	SINAPI	PRANCHA APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	99,00	99,00		
				MO sem LS =>		0,00	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>		23,98		Valor com BDI =>		122,98
				Quant. =>		48,0000000	Preço Total =>			5.903,04
6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100950	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXXM) AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXXM	1,0000000	2,45	2,45		
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117000	193,12	2,25		
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	40,51	0,20		
				MO sem LS =>		0,13	0,15	MO com LS =>		0,28
				Valor do BDI =>		0,59		Valor com BDI =>		3,04
				Quant. =>		60,0000000	Preço Total =>			182,40
6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	155,51	155,51		
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,20	39,20		

Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,25	4,25		
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,50	61,50		
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO, AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,36	31,36		
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,20	19,20		
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,39
				Valor do BDI =>	37,68			Valor com BDI =>	193,19
				Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	2.125,09		

8								745,20	
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,67	16,67		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	20,33	9,20		
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	22,95	7,47		
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,50
				Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	20,70
				Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	745,20		

9								16.391,45	
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7209 ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	745,72	745,72		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,50	3,50		
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76		
Insumo	6744 ORSE	Peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm	Material	m	7,0000000	100,73	705,11		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,55	11,55		
				MO sem LS =>	12,96	LS =>	14,98	MO com LS =>	27,94
				Valor do BDI =>	180,68			Valor com BDI =>	926,40
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	14.822,40		

9.2								309,87	
Composição	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	12,23	12,23		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	14,31	2,23		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	18,60	0,72		
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	9,28	9,28		
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	15,19
				Quant. =>	20,4000000	Preço Total =>	309,87		

9.3								1.259,18	
Composição	4649 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	Sinalização Vertical	un	1,0000000	506,80	506,80		
Insumo	4285 ORSE	Placa triangular padrão dner, altura=0,90m	Material	un	1,0000000	506,80	506,80		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	122,79			Valor com BDI =>	629,59
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.259,18		

Total sem BDI 166.026,79
Total do BDI 40.222,00
Total Geral 206.248,79

Francisco Santos
CREA-PA 111678022-4

Raimundo Marcelo Marques Neto
ENG. CIVIL
RNP: 110818920-2


EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
 Encargos Sociais Não Desonerados: 115,66% (hora); 73,48% (mês) e BDI 24,23%
 Referência de Preço: Sinapi (08/2021); Orse (08/2021); Seinfra (027)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SERVIÇOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SERVIÇOS								
1	Serviços Preliminares							
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	COMPR. (M)	ALTURA (M)				TOTAL	UND
		3,00	2,00				6,00	m ²
							TOTAL	6,00
								m²
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. (UND)					TOTAL	UND
		1,00					1,00	und
							TOTAL	1,00
								und
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	PERIMETRO. (M)	ALTURA (M)	REAPROVEITAMENTO (%)			TOTAL	UND
		10,00	2,50	50,00%			12,50	m ²
							TOTAL	12,50
								m²
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	COMPR. (M)	LARGURA (M)				TOTAL	UND
		10,00	8,00				80,00	m ²
							TOTAL	80,00
								m²
1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)			TOTAL	UND
		10,00	8,00	0,50			40,00	m ³
							TOTAL	40,00
								m³
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	VOLUME (M ³)					TOTAL	UND
		40,00					40,00	m ³
							TOTAL	40,00
								m³
2	Administração da Obra							
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS	DIAS (M)				TOTAL	UND
		4,00	10,00				40,00	hora
							TOTAL	40,00
								hora
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	COMPR. (M)	LARGURA (M)				TOTAL	UND
		4,00	4,00				16,00	m ²
							TOTAL	16,00
								m²
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS	DIAS (M)				TOTAL	UND
		8,00	30,00				240,00	hora
							TOTAL	240,00
								hora
2.3	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	COMPR. (M)					TOTAL	UND
		10,00					10,00	m
							TOTAL	10,00
								m
2.4	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fixação e lâmpada, reutilização 7 vezes	COMPR. (M)					TOTAL	UND
		10,00					10,00	m
							TOTAL	10,00
								m
3	Demolições e Retiradas							
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	COMPR. (M)	LARGURA (M)	LARGURA (M)			TOTAL	UND
		27,00	4,50	0,20			24,30	m ³

							TOTAL	24,30	m³
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	VOLUME (M³)					TOTAL	UND	
		24,30					24,30	m³	
							TOTAL	24,30 m³	
4	Movimento de Terra								
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	COMPR. (M)	LARG. (M)	ALTURA (M)	QUANT.		TOTAL	UND	
	Bloco Coroamento	6,00	1	0,90	4,00		21,60	m³	
							TOTAL	21,60 m³	
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	VOL. ESCAV. (M³)	VOL. BLOCOS (M³)				TOTAL	UND	
		21,60	14,08				7,52	m³	
							TOTAL	7,52 m³	
5	Infraestrutura								
5.1	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	COMPR. (M)	QUANT.				TOTAL	UND	
		3,00	16,00				48,00	m	
							TOTAL	48,00 m	
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	ÁREA (M²)	QUANT.				TOTAL	UND	
		4,40	4,00				17,60	m²	
							TOTAL	17,60 m²	
5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	COMPR. (M)	LARG. (M)	QUANT.			TOTAL	UND	
		5,50	0,8	4,00			17,60	m²	
							TOTAL	17,60 m²	
5.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	VOL (M³)					TOTAL	UND	
		14,08					14,08	m³	
							TOTAL	14,08 m³	
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T (ton)	DMT (km)				TOTAL	UND	
		6,00	10,00				60,00	TXKM	
							TOTAL	60,00 TXKM	
5.7	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CUSTO/HORA					TOTAL	UND	
		8,00					8,00	CHP	
							TOTAL	8,00 CHP	
6	Mesoestrutura e Superestrutura								
6.1	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	METRO CÚBICO (M³)					TOTAL	UND	
		5,62					5,62	m³	
							TOTAL	5,62 m³	
6.2	Madeira massaranduba serrada	METRO CÚBICO (M³)					TOTAL	UND	
		3,82					3,82	m³	
							TOTAL	3,82 m³	
6.3	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA (H)					TOTAL	UND	

		42,00					42,00	H	
							TOTAL	42,00	H
6.4	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA (H)					TOTAL	UND	
		28,00					28,00	H	
							TOTAL	28,00	H
6.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA (H)					TOTAL	UND	
		42,00					42,00	H	
							TOTAL	42,00	H
6.6	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	QUANT (UND)					TOTAL	UND	
		160,00					160,00	UND	
							TOTAL	160,00	UND
6.7	PRANCAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	COMPRI (M)					TOTAL	UND	
		48,00					48,00	M	
							TOTAL	48,00	M
6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM					TOTAL	UND	
		60,00					60,00	TXKM	
							TOTAL	60,00	TXKM
6.9	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP					TOTAL	UND	
		8,00					8,00	CHP	
							TOTAL	8,00	CHP
8	Pintura								
8.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	COMPR (M)	LARGURA (M)				TOTAL	UND	
		8,00	4,50				36,00	m ²	
							TOTAL	36,00	m²
9	Serviços Complementares								
9.1	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	COMPR (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND)			TOTAL	UND	
		8,00	1,00	2,00			16,00	m ²	
							TOTAL	16,00	m²
9.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	ÁREA (M²)					TOTAL	UND	
		20,40					20,40	m ²	
							TOTAL	20,40	m²
9.3	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	QUANT (UND)					TOTAL	UND	
		2,00					2,00	UND	
							TOTAL	2,00	UND


 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP. 110816920-2


 Francisco Sales Ferrenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
 Reforma de Ponte de Madeira / Pov. Benedito Mendes (L=4,5M x C= 8,00 x
 A =2,60M)

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	Serviços Preliminares	100,00%	100,00%
		13.553,82	13.553,82
2	Administração da Obra	100,00%	100,00%
		15.165,02	15.165,02
3	Demolições e Retiradas	100,00%	100,00%
		1.427,86	1.427,86
4	Movimento de Terra	100,00%	100,00%
		1.181,71	1.181,71
5	Infraestrutura	100,00%	100,00%
		17.160,52	17.160,52
6	Mesoestrutura e Superestrutura	100,00%	100,00%
		140.623,21	140.623,21
8	Pintura	100,00%	100,00%
		745,20	745,20
9	Serviços Complementares	100,00%	100,00%
		16.391,45	16.391,45
			Porcentagem
			100,00%
			Custo
			206.248,79
			Porcentagem Acumulada
			100,00%
			Custo Acumulado
			206.248,79

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
 DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Raimundo Marcelo Marques Neto
 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP: 110818520-2

Francisco Santos Fontenele
 Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111978022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra Reforma de Ponte de Madeira / Pov. Benedito Mendes (L=4,5M x C=8,00 x A =2,60M)
 Bancos SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará
 B.D.I. 24,23%
 Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 116,66% Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
134	ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	Escoramento em Edificações	m²	6,62	11.549,75	76.459,34	37,07	37,07
1561	ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	4,5	11.323,44	50.955,48	24,71	61,78
7209	ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	Esquadrias de Madeira	m²	16,0	926,40	14.822,40	7,19	68,96
01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	8.669,06	8.669,06	4,20	73,17
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	8,0	969,09	7.752,72	3,76	76,93
102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	14,08	509,28	7.170,66	3,48	80,40
00020208	SINAPI	PRANCHA APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	48,0	122,98	5.903,04	2,86	83,26
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0	132,32	5.292,80	2,57	85,83
C1293	SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	ESTACAS	M	48,0	107,40	5.155,20	2,50	88,33
5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	19,0	193,19	3.670,61	1,76	90,11
00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCIS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	160,0	16,80	2.688,00	1,30	91,41
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	6,0	441,51	2.649,06	1,28	92,70
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	17,6	148,06	2.605,85	1,26	93,96
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0	31,43	1.885,80	0,91	94,88
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	12,5	141,16	1.764,50	0,86	95,73
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	24,3	55,85	1.357,15	0,66	96,39
4649	ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	Sinalização Vertical	un	2,0	629,59	1.259,18	0,61	97,00
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,0	23,75	997,50	0,48	97,48
96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	21,6	39,76	858,81	0,42	97,90
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,0	19,40	814,80	0,40	98,29
102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	36,0	20,70	745,20	0,36	98,66
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	17,6	28,46	500,89	0,24	98,90
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	28,0	17,77	497,56	0,24	99,14
100950	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	120,0	3,04	364,80	0,18	99,32
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	40,0	8,19	327,60	0,16	99,48
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,52	42,94	322,90	0,16	99,63
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	20,4	15,19	309,87	0,15	99,78
2461	ORSE	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	Sinalização Horizontal	m	10,0	19,71	197,10	0,10	99,88
93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	64,3	2,91	187,11	0,09	99,97
5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	10,0	3,66	36,60	0,02	99,99
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	80,0	0,34	27,20	0,01	100,00

Total sem BDI 166.026,79
 Total do BDI 40.222,00
 Total Geral 206.248,79

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP: 110618320-2

Francisco Santos Fontenele
 Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA	
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	
LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,02%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%
BDI NÃO DESONERADO		24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%,

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do

Observações:

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Santa Luzia do Paruá-MA

Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4

Raimundo Marcelo Marques Neto
 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP: 110818920-2

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. BENEDITO MENDES , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%


 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP: 110618920-2


 Francisco Santos Fortenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ TRACUÁ
 LOCAL: RUA SANTA LUZIA, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Tracuá

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Serviços Preliminares	29.231,32	14,40 %
2	Administração da Obra	3.969,89	1,96 %
3	Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 9,20 m x Largura 4,50m)	168.684,54	83,10 %
4	Serviços Complementares	1.101,04	0,54 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

163.399,77
 39.587,02
 202.986,79

DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Amfance U
 Amfance U
 Engenheiro Civil
 Registro Profissional: 1116/8022-4

Francisco Santos
 Francisco Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/MA. 1116/8022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ TRACUÁ
LOCAL: RUA SANTA LUZIA, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Tracuá

Bancos B.D.I. Encargos Sociais
SINAPI - 08/2021 - 24,23% Não Desonerado:
Maranhão Horista: 115,66%
SICRO3 - 04/2021 - Mensalista: 73,48%
Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Preliminares					29.231,32	14,40 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	355,40	441,51	2.649,06	1,31 %
1.2	01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	6.978,24	8.669,06	8.669,06	4,27 %
1.3	5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fição e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	50	2,95	3,66	183,00	0,09 %
1.4	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	20	713,61	886,51	17.730,20	8,73 %
2		Administração da Obra					3.969,89	1,96 %
2.1	02 Próprio	Administração da Obra	MÊS	1	3.195,60	3.969,89	3.969,89	1,96 %
3		Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 9,20 m x Largura 4,50m)					168.684,54	83,10 %
3.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	24,4	44,96	55,85	1.362,74	0,67 %
3.2	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	24,4	1,56	1,93	47,09	0,02 %
3.2	C1293 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES NAO FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M	48	86,46	107,40	5.155,20	2,54 %
3.3	102307 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	m³	21,6	10,03	12,46	269,13	0,13 %
3.4	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	m³	7,52	34,57	42,94	322,90	0,16 %
3.6	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	17,6	119,19	148,06	2.605,85	1,28 %
3.8	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	m³	14,08	409,95	509,28	7.170,66	3,53 %
3.9	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	30	2,45	3,04	91,20	0,04 %
3.10	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	8	155,51	193,19	1.545,52	0,76 %
3.11	134 ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angellin ou madeira de lei	m³	7,62	9.297,07	11.549,75	88.009,09	43,36 %
3.12	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	m³	4,5	9.114,90	11.323,44	50.955,48	25,10 %

3.13	00020208	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	48	99,00	122,98	5.903,04	2,91 %
3.14	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	160	13,53	16,80	2.688,00	1,32 %
3.15	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42	19,12	23,75	997,50	0,49 %
3.16	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42	15,62	19,40	814,80	0,40 %
3.17	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42	14,31	17,77	746,34	0,37 %
4			Serviços Complementares					1.101,04	0,54 %
4.1	5213465	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2	340,52	423,02	846,04	0,42 %
4.3	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	100	2,06	2,55	255,00	0,13 %

Total sem BDI 163.399,77
Total do BDI 39.587,02
Total Geral 202.986,79

DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Francisco Santos e Ombite
Francisco Santos e Ombite
Engenheiro Civil
CREA-MA 111618022-4

Francisco Santos e Ombite
Francisco Santos e Ombite
Engenheiro Civil
CREA-MA 111618022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ TRACUÁ
LOCAL: RUA SANTA LUZIA, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Tracuá

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1 Serviços Preliminares							29.231,32		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	355,40	355,40		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios / Desmobilização	h	2,0000000	3,50	7,00		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41		
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,39	41,56		
Insumo	1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	257,21	257,21		
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,99	3,99		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,31	2,74		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,55	23,10		
				MO sem LS =>	18,31	LS =>	21,18	MO com LS =>	39,49
				Valor do BDI =>	86,11			Valor com BDI =>	441,51
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.649,06		

1.2									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	6.978,24	6.978,24		
Composição Auxiliar	91395 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	40,06	320,48		
Composição Auxiliar	91395 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	40,06	320,48		
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	48,95	391,60		
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	47,06	376,48		
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	54,81	438,48		
Composição Auxiliar	5845 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	36,62	292,96		
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	64,86	518,88		
Composição Auxiliar	89883 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	16,0000000	269,93	4.318,88		
				MO sem LS =>	600,02	LS =>	693,98	MO com LS =>	1.294,00
				Valor do BDI =>	1.690,82			Valor com BDI =>	8.669,06
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8.669,06		

1.3									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, mobilização 7 dias	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000	2,95	2,95		
Composição Auxiliar	5158 ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	0,1430000	4,17	0,59		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000	3,50	0,10		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000	3,38	0,04		
Insumo	1925 ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000	3,00	0,21		
Insumo	4675 ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000	7,60	0,53		
Insumo	00004815 SINAPI	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	Material	UN	0,0360000	4,96	0,17		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0140000	16,39	0,22		
Insumo	00000939 SINAPI	FIIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA RWF-R 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	0,3140000	2,47	0,77		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0280000	11,55	0,32		
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,66
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	193,00		

1.4							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção		un	1,0000000	713,61	713,61
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 13/14 kVA	0,3814500	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 11,8878 Improdutiva 2,3744	4,2968	
Insumo	E9535 SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,3614500	1,00 0,00	23,8535 23,5936	8,6218	
						Custo Horário de Equipamentos =>	12,9187
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000	17,4619	17,4619		
Insumo	P9806 SICRO3	Carpinteiro	1,0000000	25,5616	25,5616		
Insumo	P9822 SICRO3	Pintor	1,0000000	24,2213	24,2213		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	16,9961	16,9961		
						Custo Horário da Mão de Obra =>	84,2409
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000

Custo Horário de Execução => 97,1596
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 2,0000
 Custo Unitário de Execução => 48,5798

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insunio	SICRO3	M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	8,4376900	m	30,0982	253,9593
Insunio	SICRO3	M3236	Película retrorrefletiva tipo III + SI	1,0800000	m²	317,6281	343,0383
Insunio	SICRO3	M1205	Prego de ferro	0,1925100	kg	11,2612	2,1679
Insunio	SICRO3	M1358	Sarrato em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	2,0900000	m	1,9846	4,1478
Insunio	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0602500	l	12,9899	0,7464
Insunio	SICRO3	M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	3,9600000	m	12,3123	48,7567
Insunio	SICRO3	M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,6025400	l	16,9575	10,2176

Custo Total do Material => 863,0340

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0284	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0474600	t	24,5400	1,1647
Tempo Fixo	SICRO3	M3236	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005200	t	24,5400	0,0128
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001900	t	24,5400	0,0047
Tempo Fixo	SICRO3	M1358	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0026100	t	24,5400	0,0640
Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000500	t	24,5400	0,0012
Tempo Fixo	SICRO3	M0286	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0297000	t	24,5400	0,7288
Tempo Fixo	SICRO3	M2128	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008300	t	24,5400	0,0204

Custo Total dos Tempos Fixos => 1,9966
 MO sem LS => 19,86 LS => 22,96 MO com LS => 42,82
 Valor do BDI => 172,90 Valor com BDI => 886,51
 Quant. => 20,0000000 Preço Total => 17.730,20

2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	02 Próprio	Administração da Obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÉS	1,0000000	3.195,60	3.195,60
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	106,52	3.195,60
			MO sem LS => 1.466,20 LS => 1.695,80 MO com LS => 3.162,00				
			Valor do BDI => 774,29 Valor com BDI => 3.969,89				
			Quant. => 1,0000000 Preço Total => 3.969,89				

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS	m³	1,0000000	44,96	44,96
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP. CAPACIDADE DA CACAMBA 17 A 28 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG -	PRELIMINARES CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	155,51	37,32
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP. CAPACIDADE DA CACAMBA 17 A 28 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	54,81	7,64
			MO sem LS => 3,06 LS => 3,53 MO com LS => 6,59				
			Valor do BDI => 10,89 Valor com BDI => 55,85				
			Quant. => 24,4000000 Preço Total => 1.362,74				

?	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA FM I FITO NATURAL (LINHA) AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,56	1,56
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCL. CACAMBA METÁLICA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	203,53	1,42
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCL. CACAMBA METÁLICA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	48,95	0,14
			MO sem LS => 0,07 LS => 0,08 MO com LS => 0,15				
			Valor do BDI => 0,37 Valor com BDI => 1,93				
			Quant. => 24,4000000 Preço Total => 47,09				

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	10679 SEINFRA	BATE ESTACA (CHP)	Equipamento	H	0,2000000	95,07	19,01
Insunio	11115 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA D=25 CM P/ 8 ATÉ 10 TON	Material	M	1,0100000	56,61	57,17
Insunio	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	17,14	10,28
			MO sem LS => 4,77 LS => 5,51 MO com LS => 10,28				
			Valor do BDI => 20,94 Valor com BDI => 107,40				
			Quant. => 48,0000000 Preço Total => 5.155,20				

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102307 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JULGANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T. POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO AF 05/2014	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	10,03	10,03
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JULGANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T. POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO AF 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0437000	61,49	2,68
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JULGANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T. POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO AF 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0402000	153,03	6,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0839000	14,31	1,20
			MO sem LS => 1,29 LS => 1,49 MO com LS => 2,78				
			Valor do BDI => 2,43 Valor com BDI => 12,46				
			Quant. => 21,6000000 Preço Total => 269,13				

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.4								
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	34,57	34,57	
Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	235,15	1,41	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	25,18	6,89	
Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	47,06	0,14	
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,33	4,65	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	14,31	9,43	
			MO sem LS =>	7,50	LS =>	8,68	MO com LS =>	16,18
			Valor do BDI =>	8,37			Valor com BDI =>	42,94
					Quant. =>	7,5200000	Preço Total =>	322,90
3.6								
Composição	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA,	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	119,19	119,19	
Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	19,98	1,57	
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	17,65	0,68	
Auxiliar								
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	15,62	16,96	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0170000	7,57	0,12	
Insumo	00005073 SINAPI	OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	KG	0,0470000	18,66	0,87	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0160000	20,51	0,32	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	22,60	0,22	
Insumo	0004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	3,01	13,88	
			MO sem LS =>	28,62	LS =>	33,10	MO com LS =>	61,72
			Valor do BDI =>	28,87			Valor com BDI =>	148,06
					Quant. =>	17,6000000	Preço Total =>	2.605,85
3.8								
Composição	102457 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	409,95	409,95	
Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,56	0,34	
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,39	0,24	
Auxiliar								
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	318,16	256,11	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	19,33	32,28	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	14,31	92,56	
Auxiliar								
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO	Material	m³	0,4543000	62,56	28,42	
			MO sem LS =>	66,62	LS =>	77,05	MO com LS =>	143,67
			Valor do BDI =>	99,33			Valor com BDI =>	509,28
					Quant. =>	14,0800000	Preço Total =>	7.170,66
3.9								
Composição	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK),	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXXM	1,0000000	2,45	2,45	
Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117000	193,12	2,25	
Composição	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	40,51	0,20	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,04
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	91,20
3.10								
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	155,51	155,51	
Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,20	39,20	
Composição	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,36	31,36	
Auxiliar								
Composição	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,25	4,25	
Auxiliar								
Composição	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,50	61,50	
Auxiliar								
Composição	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,20	19,20	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	8,06	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,39
			Valor do BDI =>	37,68			Valor com BDI =>	193,19
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.545,52
3.11								
Composição	134 ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba,	Escoramento em Edificações	m³	1,0000000	9.297,07	9.297,07	
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,3300000	3,50	11,65	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	6,6700000	3,41	22,74	
Auxiliar								
Insumo	3130 ORSE	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a	Material	m³	1,0000000	9.114,90	9.114,90	

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	6,6700000	16,39	109,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,3300000	11,55	38,46
				MO sem LS =>		68,52	79,26	147,78
				Valor do BDI =>		2.252,68		11.549,75
				Quant. =>		7,6200000	Preço Total =>	88.009,09

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1561	ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	1,0000000	9.114,90	
				MO sem LS =>		0,00	0,00	
				Valor do BDI =>		2.208,54	11.323,44	
				Quant. =>		4,5000000	Preço Total =>	50.955,48

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00020208	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO '8 X 30' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	99,00	
				MO sem LS =>		0,00	0,00	
				Valor do BDI =>		23,98	122,98	
				Quant. =>		48,0000000	Preço Total =>	5.903,04

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LIGA MEDIA	Material	UN	1,0000000	13,53	
				MO sem LS =>		0,00	0,00	
				Valor do BDI =>		3,27	16,80	
				Quant. =>		160,0000000	Preço Total =>	2.688,00

3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	
				MO sem LS =>		7,66	8,86	
				Valor do BDI =>		4,63	16,52	
				Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>	997,50

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	
				MO sem LS =>		6,04	6,98	
				Valor do BDI =>		3,78	13,02	
				Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>	814,80

3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,31	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,55	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	
				MO sem LS =>		5,43	6,29	
				Valor do BDI =>		3,46	11,72	
				Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>	746,34

4	Serviços Complementares							1.101,04
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5213465	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	340,52	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	Operativa 0,30 Improdutiva 0,70	108,1578	43,6258	62,9854	
							62,9854	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	25,4090	25,4090			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	16,9961	33,9922			
							59,4012	
							0,0000	
							122,3866	
							0,0000	
							0,0000	
							3,0000	
							40,7955	
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3 5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + SI - confecção	0,6857400	m²	437,0800	299,7232		
							299,7232	
							42,21	
							423,02	
							846,04	

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,06	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	0,35	
Auxiliar								
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,58	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura plástica	Material	un	0,0500000	10,50	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,55	
				MO sem LS =>		0,53	0,62	
				Valor do BDI =>		0,49	1,15	
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	2,55

Handwritten signature

Handwritten signature

Quant. => 100,0000000 Preço Total => 255,00

Total sem BDI	163.398,77
Total do BDI	39.587,02
Total Geral	202.986,79

Luiz Antonio
Engenheiro de Edifícios e Instalações Térmicas
CREA-PA 11678022-4

[Signature]
FRANCISCO SÁVIO FERREIRA
Engenheiro Civil
CREA-PA 11678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ TRACUÁ
LOCAL: RUA SANTA LUZIA, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ-MA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Tracuá	SINAPI - 08/2021 - Maranhão SICRO3 - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,23%	Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	Serviços Preliminares	100,00%	100,00%
		29.231,32	29.231,32
2	Administração da Obra	100,00%	100,00%
		3.969,89	3.969,89
3	Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 9,20 m x Largura 4,50m)	100,00%	100,00%
		168.684,54	168.684,54
4	Serviços Complementares	100,00%	100,00%
		1.101,04	1.101,04
			Porcentagem 100,0%
			Custo 202.986,79
			Porcentagem Acumulado 100,0%
			Custo Acumulado 202.986,79

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Francisco
Município de Santa Luzia do Pará
Eng. Civil nº 115.100-0/MA
Registro Profissional: 111678022-4

Francisco
Francisco Soares F. F. F. F. F.
Engenheiro Civil
CREA-MA 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ TRACUÁ
 LOCAL: RUA SANTA LUZIA, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra: Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Tracuá
 Bancos: SINAPI - 08/2021 - Maranhão; SICRO3 - 04/2021 - Maranhão; ORSE - 08/2021 - Sergipe; SEINFRA - 027 - Ceará
 B.D.I.: 24,23%
 Encargos Sociais: Não Desonerado; Horista: 115,66%; Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
134 ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	Escoramento em Edificações	m³	7,62	11.549,75	88.009,09	43,36	43,36
1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	4,5	11.323,44	50.955,48	25,10	68,46
5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção		un	20,0	886,51	17.730,20	8,73	77,19
01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	8.669,06	8.669,06	4,27	81,47
102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	14,08	509,28	7.170,66	3,53	85,00
00020208 SINAPI	FRANCHO APARELHADO "B X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	48,0	122,98	5.903,04	2,91	87,91
C1293 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES NÃO FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	ESTACAS	M	48,0	107,40	5.155,20	2,54	90,45
02 Próprio	Administração da Obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0	3.969,89	3.969,89	1,96	92,40
00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	180,0	16,80	2.696,00	1,32	93,73
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias /	m²	6,0	441,51	2.648,06	1,31	95,03
96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA,	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	17,6	148,06	2.605,85	1,28	96,31
5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,0	193,19	1.545,52	0,76	97,08
97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	24,4	55,85	1.362,74	0,67	97,75
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,0	23,75	997,50	0,49	98,24
5213465 SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	2,0	423,02	846,04	0,42	98,66
88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,0	19,40	814,80	0,40	99,06
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,0	17,77	746,34	0,37	99,42
94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,52	42,94	322,90	0,16	99,58
102307 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP). LARG. DE 1,5 M A 2,5 M EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	21,6	12,46	269,13	0,13	99,72
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	100,0	2,55	255,00	0,13	99,84
5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	50,0	3,66	183,00	0,09	99,93
100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	30,0	3,04	91,20	0,04	99,98
93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	24,4	1,93	47,09	0,02	100,00

Total sem BDI: 163.399,77
 Total do BDI: 39.587,02
 Total Geral: 202.986,79

Francisco Carlos Fomenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11678022-4

Francisco Carlos Fomenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ TRACUÁ
LOCAL: RUA SANTA LUZIA, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,02%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%
BDI NÃO DESONERADO		24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%,

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do

Observações:


 Responsável Técnico

Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:
Santa Luzia do Paruá-MA

 Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 02678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ TRACUÁ
LOCAL: RUA SANTA LUZIA, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA
MARANHÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02020
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11578022-4

[Handwritten signature]

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma de Ponte de Madeira / Pov. João Matias Dimensões (L=4,5M x C=8,00 x A =2,50M)	SINAPI - 08/2021 - Maranhão SICRO3 - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,23%	Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Serviços Preliminares	13.553,82	6,59 %
2	Administração da Obra	15.165,02	7,37 %
3	Demolições e Retiradas	1.409,83	0,69 %
4	Movimento de Terra	1.181,71	0,57 %
5	Infraestrutura	17.160,52	8,34 %
6	Mesoestrutura e Superestrutura	140.043,64	68,10 %
8	Pintura	745,20	0,36 %
9	Serviços Complementares	16.392,97	7,97 %
		165.546,94	
		40.105,77	
		205.652,71	

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Francisco Santos Fortes
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1116/8022-4

Autenticado

RAMUNDO MARCELO MARQUES NETO
Engenheiro Civil
RNP: 11818620-3

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra

Reforma de Ponte de Madeira / Pov. João Matias Dimensões (L=4,5M x C= 8,00 x A =2,50M)

Bancos

SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.

24,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
 Hora: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Preliminares					13.553,82	6,59 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	355,40	441,51	2.649,06	1,29 %
1.2	01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	6.978,24	8.669,06	8.669,06	4,22 %
1.2	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	12,5	113,63	141,16	1.764,50	0,86 %
1.3	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	80	0,28	0,34	27,20	0,01 %
1.4	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	40	6,60	8,19	327,60	0,16 %
1.5	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40	2,35	2,91	116,40	0,06 %
2		Administração da Obra					15.165,02	7,37 %
2.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	106,52	132,32	5.292,80	2,57 %
2.2	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8	780,08	969,09	7.752,72	3,77 %
2.2	90776 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	25,30	31,43	1.885,80	0,92 %
2.3	2461 ORSE	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	10	15,87	19,71	197,10	0,10 %
2.4	5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	10	2,95	3,66	36,60	0,02 %
3		Demolições e Retiradas					1.409,83	0,69 %
3.1	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	24,4	44,96	55,85	1.362,74	0,66 %
3.2	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24,4	1,56	1,93	47,09	0,02 %
4		Movimento de Terra					1.181,71	0,57 %
4.1	96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	21,6	32,01	39,76	858,81	0,42 %
4.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	7,52	34,57	42,94	322,90	0,16 %



		Infraestrutura												
5														
5.1	C1293 SINIFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M	48	86,46	107,40	17.160,52	8,34 %						
5.3	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	17,6	119,19	148,06	5.155,20	2,51 %						
5.4	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	m²	17,6	22,91	28,46	2.605,85	1,27 %						
5.5	102487 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	m³	14,08	409,95	509,28	500,89	0,24 %						
5.6	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXXM). AF. 07/2020	TXXM	60	2,45	3,04	182,40	0,09 %						
5.7	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	8	155,51	193,19	1.545,52	0,75 %						
6		Mesoestrutura e Superestrutura					140.043,64	68,10 %						
6.1	134 ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei	m³	6,62	9.297,07	11.549,75	76.459,34	37,18 %						
6.2	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	m³	4,5	9.114,90	11.323,44	50.955,48	24,78 %						
6.3	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42	15,62	19,40	814,80	0,40 %						
6.4	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28	14,31	17,77	497,56	0,24 %						
6.5	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42	19,12	23,75	997,50	0,49 %						
6.6	00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	UN	160	13,53	16,80	2.688,00	1,31 %						
6.7	00020208 SINAPI	PRANCHÃO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	48	99,00	122,98	5.903,04	2,87 %						
6.8	100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXXM). AF. 07/2020	TXXM	60	2,45	3,04	182,40	0,09 %						
6.9	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	8	155,51	193,19	1.545,52	0,75 %						
8		Pintura					745,20	0,36 %						
8.1	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	m²	36	16,67	20,70	745,20	0,36 %						
9		Serviços Complementares					16.392,97	7,97 %						
9.1	7209 ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	m²	16	745,72	926,40	14.822,40	7,21 %						
9.2	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	m²	20,5	12,23	15,19	311,39	0,15 %						
9.3	4649 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2	506,80	629,59	1.259,18	0,61 %						

Total sem BDI 165.546,94
Total do BDI 40.105,77
Total Geral 205.652,71

DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE

Francisco Santos F. Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA. 111678022-4

RAMUNDO MARCELO MARQUES NETO
Eng. CIVIL
RNP 11021823-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira / Pov. João Matias Dimensões (L=4,5M x C=8,00 x A =2,50M)

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1								13.553,82		
Serviços Preliminares										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	355,40	355,40		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios / Desmobilização	h	2,0000000	3,50	7,00		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barroel) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,39	41,56		
Insumo	1776	ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	257,21	257,21		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m²/m	Material	m	1,0000000	3,99	3,99		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,31	2,74		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,55	23,10		
				MO sem LS =>		18,31	LS =>	21,18	MO com LS =>	39,49
				Valor do BDI =>		86,11			Valor com BDI =>	441,51
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.649,06	

1.2										
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	6.978,24	6.978,24		
Composição Auxiliar	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	40,06	320,48		
Composição Auxiliar	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	40,06	320,48		
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	48,95	391,60		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAÇAMBA PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	47,06	376,48		
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	54,81	438,48		
Composição Auxiliar	5845	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	36,62	292,96		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	64,66	518,88		
Composição Auxiliar	89863	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	16,0000000	269,93	4.318,88		
				MO sem LS =>		600,02	LS =>	693,98	MO com LS =>	1.294,00
				Valor do BDI =>		1.690,82			Valor com BDI =>	8.669,06
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8.669,06	

1.2										
TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018										
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	113,63	113,63		
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	19,98	0,08		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	17,65	0,33		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACÇÃO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0012000	316,80	0,38		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	15,62	2,96		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	19,12	10,88		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2273000	23,46	28,79		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	18,00	0,77		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUÁ APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	27,84	27,84		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM. ESPESSURA DE 0,50 MM E	Material	m²	0,5853000	71,08	41,60		
				MO sem LS =>		5,70	LS =>	6,60	MO com LS =>	12,30
				Valor do BDI =>		27,53			Valor com BDI =>	141,16
						Quant. =>	12,5000000	Preço Total =>	1.764,50	

1.3										
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL										
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,28	0,28		
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	135,30	0,08		
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	46,80	0,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	14,31	0,04		
Composição Auxiliar	89441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	18,60	0,05		
				MO sem LS =>		0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>		0,06			Valor com BDI =>	0,34
						Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	27,20	

1.4								
CARGA MANOBRADA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA								
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982	SINAPI	CARGA MANOBRADA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	6,60	6,60
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 13.200 KG, POTÊNCIA BRUTA 44 CV, 4X4	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	153,03	1,27
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	203,53	4,02



Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	48,95	0,87	
Composição	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 137,00 KG. POTÊNCIA MÁXIMA 14,4 HP. CUB	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	61,49	0,84	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,93
			Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	8,19
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	327,60

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE - M3XKM) AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,35	2,35	
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0105000	203,53	2,13	
Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0045000	48,95	0,22	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,91
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	116,40

2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Administração da Obra							15.165,02	
2.1								
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	106,52	106,52	
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	104,31	104,31	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	48,87	LS =>	56,53	MO com LS =>	105,40
			Valor do BDI =>	25,80			Valor com BDI =>	132,32
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	5.292,80

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	780,08	780,08	
Composição	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	123,74	63,55	
Composição	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	126,11	74,54	
Composição	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	149,28	119,76	
Composição	98446 SINAPI	LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	191,08	119,52	
Composição	92543 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	191,08	119,52	
Composição	92543 SINAPI	LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF 05/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	20,07	34,50	
Composição	94559 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	20,07	34,50	
Composição	91341 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR	m²	0,0662000	696,85	46,13	
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM	ESQV	m²	0,1530000	514,11	78,85	
Composição	95240 SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	13,20	0,12	
Composição	95241 SINAPI	SORRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM, AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	22,01	33,25	
Composição	101165 SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	22,01	33,25	
Composição	101165 SINAPI	SORRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0417000	740,16	30,86	
Composição	91852 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	INEL - INSTALAÇÃO	M	0,0662000	5,89	0,38	
Composição	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"),	INEL - INSTALAÇÃO	M	0,1325000	7,49	0,99	
Composição	91862 SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	0,1722000	7,67	1,32	
Composição	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	0,6755000	2,82	1,76	
Composição	91924 SINAPI	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	0,6755000	2,82	1,76	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	0,6755000	2,82	1,76	
Composição	95805 SINAPI	450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	0,1325000	20,28	2,68	
Composição	95805 SINAPI	INSTALAÇÃO AF 12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0662000	39,18	2,59	
Composição	92023 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0662000	119,68	7,92	
Composição	92023 SINAPI	SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0662000	119,68	7,92	
Composição	92023 SINAPI	INSTALAÇÃO AF 11/2016	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0662000	119,68	7,92	
Composição	97586 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0662000	119,68	7,92	
Composição	97586 SINAPI	EMBLTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0662000	119,68	7,92	
Composição	91170 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	0,1325000	2,78	0,36	
Composição	91170 SINAPI	TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	0,1325000	2,78	0,36	
Composição	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,40	0,24	
Composição	91173 SINAPI	DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,40	0,24	
Composição	91173 SINAPI	ATÉ 140MM DE DIÂMETRO, COM ARRACADIDORA METÁLICA RÍGIDA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,40	0,24	
Composição	93358 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,40	0,24	
Composição	93358 SINAPI	OU IGUAIS A 40 MM COM ARRACADIDORA METÁLICA RÍGIDA TIPO D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,40	0,24	
Composição	96995 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	56,61	2,28	
Composição	96995 SINAPI	IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	56,61	2,28	
Composição	88489 SINAPI	REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE, AF 10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	34,32	0,36	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA	PINT - PINTURAS	m²	5,0849000	13,10	66,35	
Composição	88489 SINAPI	EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5,0849000	13,10	66,35	
Insumo	00011455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO	Material	UN	0,0662000	13,19	0,87	
			Valor do BDI =>	189,01			Valor com BDI =>	969,09
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	7.752,72

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,30	25,30
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	23,37	23,37
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01



MO sem LS => 11,00 LS => 12,72 MO com LS => 23,72
 Valor do BDI => 6,13 Valor com BDI => 31,43
 Quant. => 60,0000000 Preço Total => 1.885,80

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2461	ORSE	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde	Sinalização Horizontal	m	1,0000000	15,87	15,87		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0500000	3,50	0,17		
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,36	0,16		
Auxiliar	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,0100000	17,96	0,17		
Insumo	653	ORSE	Cone de pvc h=0,75 m, para sinalização de vias	Material	un	0,0500000	46,90	2,34		
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0200000	3,00	0,06		
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0600000	7,60	0,45		
Insumo	00001523	SINAPI	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL)	Material	m³	0,0270000	356,50	9,62		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0500000	16,39	0,81		
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	0,5000000	2,47	1,23		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0500000	11,55	0,57		
					MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,55
					Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	19,71
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	197,10		

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	0,1430000	4,17	0,59		
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000	3,50	0,10		
Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000	3,36	0,04		
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000	3,00	0,21		
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000	7,60	0,53		
Insumo	00004815	SINAPI	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	Material	UN	0,0360000	4,96	0,17		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0140000	16,39	0,22		
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	0,3140000	2,47	0,77		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0280000	11,55	0,32		
					MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,76
					Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,66
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	36,60		

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
								1.409,83		
3.1	Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	44,96	44,96	
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	155,51	37,32		
Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	54,81	7,64		
					MO sem LS =>	3,06	LS =>	3,53	MO com LS =>	6,59
					Valor do BDI =>	10,89			Valor com BDI =>	55,85
					Quant. =>	24,4000000	Preço Total =>	1.362,74		

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXXM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXXM	1,0000000	1,56	1,56		
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	203,53	1,42		
Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	48,95	0,14		
					MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
					Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,93
					Quant. =>	24,4000000	Preço Total =>	47,09		

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
								1.181,71		
4.1	Composição	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	32,01	32,01	
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2080000	104,64	21,76		
Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0850000	42,50	3,61		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,33	4,34		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	14,31	2,30		
					MO sem LS =>	5,52	LS =>	6,39	MO com LS =>	11,91
					Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>	39,76
					Quant. =>	21,6000000	Preço Total =>	858,81		

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	34,57	34,57
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	235,15	1,41

Composição Auxiliar	91634	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,33	4,85
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTAR DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	47,06	0,14
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	25,18	6,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	14,31	9,43
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	9,64	12,05
				MO sem LS =>		7,50	8,68	16,18
				Valor do BDI =>		8,37		42,94
					Quant. =>	7,5200000	Preço Total =>	322,90

5			Infraestrutura					17.160,62
5.1								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1293	SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	ESTACAS	M	1,0000000	86,46	86,46
Insumo	10679	SEINFRA	BATE ESTACA (CHP)	Equipamento	H	0,2000000	95,07	19,01
Insumo	11115	SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA D=25 CM P/ 8 ATÉ 10 TON	Material	M	1,0100000	56,61	57,17
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	17,14	10,28
				MO sem LS =>		4,77	5,51	10,28
				Valor do BDI =>		20,94		107,40
					Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	5.155,20

5.3								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	119,19	119,19
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	19,98	1,57
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	17,65	0,88
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	15,62	16,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	19,12	52,94
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,57	0,12
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	22,60	0,22
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	20,51	0,32
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	18,66	0,87
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	3,01	13,88
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	24,75	31,63
				MO sem LS =>		28,62	33,10	61,72
				Valor do BDI =>		28,87		148,06
					Quant. =>	17,6000000	Preço Total =>	2.605,85

5.4								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0565000	277,97	15,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	19,33	6,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	14,31	1,21
				MO sem LS =>		4,03	4,66	8,69
				Valor do BDI =>		5,55		28,46
					Quant. =>	17,6000000	Preço Total =>	500,89

5.5								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	409,95	409,95
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,56	0,34
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,39	0,24
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	318,16	256,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	19,33	32,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	14,31	92,56
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	62,56	28,42
				MO sem LS =>		66,62	77,05	143,67
				Valor do BDI =>		99,33		509,28
					Quant. =>	14,0800000	Preço Total =>	7.170,66

5.6								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100950	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	2,45	2,45
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117000	193,12	2,25
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	40,51	0,20
				MO sem LS =>		0,13	0,15	0,28
				Valor do BDI =>		0,59		3,04
					Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	182,40

5.7								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	155,51	155,51
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,20	39,20
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,50	61,50
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,36	31,36

Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,20	19,20
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	9,33	MO com LS => 17,39
				Valor do BDI =>	37,68			Valor com BDI => 193,19
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total => 1.545,52

6 Mesoestrutura e Superestrutura								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	134	ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	Escoramento em Edificações	m³	1,0000000	9.297,07	9.297,07
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	6,6700000	3,41	22,74
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,3300000	3,50	11,65
Insumo	3130	ORSE	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a 20x20cm	Material	m³	1,0000000	9.114,90	9.114,90
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	6.6700000	16,39	109,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,3300000	11,55	38,46
				MO sem LS =>	68,52	LS =>	79,26	MO com LS => 147,78
				Valor do BDI =>	2.252,68			Valor com BDI => 11.549,75
						Quant. =>	6,6200000	Preço Total => 76.459,34

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1561	ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	1,0000000	9.114,90	9.114,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2.208,54			Valor com BDI => 11.323,44
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total => 50.955,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.3	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	95369	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	12,89
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	6,04	LS =>	6,98	MO com LS => 13,02
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI => 19,40
						Quant. =>	42,0000000	Preço Total => 814,80

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,31	14,31
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,55	11,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	5,43	LS =>	6,29	MO com LS => 11,72
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI => 17,77
						Quant. =>	28,0000000	Preço Total => 497,56

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.5	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	7,66	LS =>	8,86	MO com LS => 16,52
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI => 23,75
						Quant. =>	42,0000000	Preço Total => 997,50

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004334	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	1,0000000	13,53	13,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI => 16,80
						Quant. =>	160,0000000	Preço Total => 2.688,00

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00020208	SINAPI	PRANCAO APARELHADO "8 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	99,00	99,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	23,98			Valor com BDI => 122,98
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total => 5.903,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.8	100950	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	2,45	2,45
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0117000	193,12	2,25
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	40,51	0,20
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS => 0,28
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI => 3,04
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total => 182,40

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.9	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	155,51	155,51

Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_ 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,20	39,20		
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_ 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,25	4,25		
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_ 05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,50	61,50		
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_ 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,36	31,36		
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,20	19,20		
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,39
				Valor do BDI =>	37,68			Valor com BDI =>	193,19
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.545,52		

8		Pintura						745,20	
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,67	16,67		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	20,33	9,20		
Auxiliar									
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	22,95	7,47		
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,50
				Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	20,70
				Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	745,20		

9		Serviços Complementares						16.392,97	
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7209 ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	745,72	745,72		
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41		
Auxiliar									
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,50	3,50		
Auxiliar									
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76		
Insumo	6744 ORSE	Peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm	Material	m	7,0000000	100,73	705,11		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,55	11,55		
				MO sem LS =>	12,96	LS =>	14,98	MO com LS =>	27,94
				Valor do BDI =>	180,68			Valor com BDI =>	926,40
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	14.822,40		

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	12,23	12,23		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	14,31	2,23		
Auxiliar									
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	18,60	0,72		
Auxiliar									
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	9,28	9,28		
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	15,19
				Quant. =>	20,5000000	Preço Total =>	311,39		

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4649 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	Sinalização Vertical	un	1,0000000	506,80	506,80		
Insumo	4285 ORSE	Placa triangular padrão dner, altura=0,90m	Material	un	1,0000000	506,80	506,80		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	122,79			Valor com BDI =>	629,59
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.259,18		

Total sem BDI 165.546,94
Total do BDI 40.105,77
Total Geral 205.652,71

Francisco Santos Fontenele
Engenheiro Civil
CREA-MA. 111678022-4

Raimundo Marcelo Marques Neto
RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
ENG. CIVIL
RNP: 11021920-2

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
 Encargos Sociais Não Desonerados: 115,66% (hora); 73,48% (mês) e BDI 24,23%
 Referência de Preço: Sinapi (08/2021); Orse (08/2021); Seinfra (027)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SERVIÇOS							
1	Serviços Preliminares						
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	COMPR. (M)	ALTURA (M)			TOTAL	UND
		3,00	2,00			6,00	m ²
						TOTAL	6,00
							m²
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. (UND)				TOTAL	UND
		1,00				1,00	und
						TOTAL	1,00
							und
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	PERIMETRO. (M)	ALTURA (M)	REAPROVEITAMENTO (%)		TOTAL	UND
		10,00	2,50	50,00%		12,50	m ²
						TOTAL	12,50
							m²
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	COMPR. (M)	LARGURA (M)			TOTAL	UND
		10,00	8,00			80,00	m ²
						TOTAL	80,00
							m²
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)		TOTAL	UND
		10,00	8,00	0,50		40,00	m ³
						TOTAL	40,00
							m³
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	VOLUME (M ³)				TOTAL	UND
		40,00				40,00	m ³
						TOTAL	40,00
							m³
2	Administração da Obra						
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS	DIAS (M)			TOTAL	UND
		4,00	10,00			40,00	hora
						TOTAL	40,00
							hora
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	COMPR. (M)	LARGURA (M)			TOTAL	UND
		4,00	2,00			8,00	m ²
						TOTAL	8,00
							m²
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS	DIAS (M)			TOTAL	UND
		8,00	30,00			240,00	hora
						TOTAL	240,00
							hora
2.3	Sinalização de vias com cone de pvc h=0.75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	COMPR. (M)				TOTAL	UND
		10,00				10,00	m
						TOTAL	10,00
							m
2.4	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	COMPR. (M)				TOTAL	UND
		10,00				10,00	m
						TOTAL	10,00
							m
3	Demolições e Retiradas						
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	COMPR. (M)	LARGURA (M)	LARGURA (M)		TOTAL	UND
		18,00	4,50	0,30		24,30	m ³

								TOTAL	24,30	m³
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	VOLUME (M³)						TOTAL	UND	
		24,30						24,30	m³	
								TOTAL	24,30	m³
4	Movimento de Terra									
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	COMPR. (M)	LARG. (M)	ALTURA (M)	QUANT.			TOTAL	UND	
	Bloco Coroamento	6,00	1	0,90	4,00			21,60	m³	
								TOTAL	21,60	m³
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	VOL. ESCAV. (M³)	VOL. BLOCOS (M³)					TOTAL	UND	
		21,60	14,08					7,52	m³	
								TOTAL	7,52	m³
5	Infraestrutura									
5.1	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	COMPR. (M)	QUANT.					TOTAL	UND	
		3,00	16,00					48,00	m	
								TOTAL	48,00	m
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	ÁREA (M²)	QUANT.					TOTAL	UND	
		4,40	4,00					17,60	m²	
								TOTAL	17,60	m²
5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	COMPR. (M)	LARG. (M)	QUANT.				TOTAL	UND	
		5,50	0,8	4,00				17,60	m²	
								TOTAL	17,60	m²
5.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	VOL (M³)						TOTAL	UND	
		14,08						14,08	m³	
								TOTAL	14,08	m³
5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T (ton)	DMT (km)					TOTAL	UND	
		6,00	10,00					60,00	TXKM	
								TOTAL	60,00	TXKM
5.7	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CUSTO/HORA						TOTAL	UND	
		8,00						8,00	CHP	
								TOTAL	8,00	CHP
6	Mesoestrutura e Superestrutura									
6.1	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	METRO CÚBICO (M³)						TOTAL	UND	
		5,62						5,62	m³	
								TOTAL	5,62	m³
6.2	Madeira massaranduba serrada	METRO CÚBICO (M³)						TOTAL	UND	
		3,82						3,82	m³	
								TOTAL	3,82	m³
6.3	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA (H)						TOTAL	UND	

		42,00					42,00	H
						TOTAL	42,00	H
6.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA (H)					TOTAL	UND
		28,00					28,00	H
						TOTAL	28,00	H
6.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA (H)					TOTAL	UND
		42,00					42,00	H
						TOTAL	42,00	H
6.6	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	QUANT (UND)					TOTAL	UND
		160,00					160,00	UND
						TOTAL	160,00	UND
6.7	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	COMPRI (M)					TOTAL	UND
		48,00					48,00	M
						TOTAL	48,00	M
6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM					TOTAL	UND
		60,00					60,00	TXKM
						TOTAL	60,00	TXKM
6.9	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP					TOTAL	UND
		8,00					8,00	CHP
						TOTAL	8,00	CHP
8	Pintura							
8.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	COMPR (M)	LARGURA (M)				TOTAL	UND
		8,00	4,50				36,00	m ²
						TOTAL	36,00	m ²
9	Serviços Complementares							
9.1	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	COMPR (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND)			TOTAL	UND
		8,00	1,00	2,00			16,00	m ²
						TOTAL	16,00	m ²
9.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	ÁREA (M ²)					TOTAL	UND
		20,40					20,40	m ²
						TOTAL	20,40	m ²
9.3	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	QUANT (UND)					TOTAL	UND
		2,00					2,00	UND
						TOTAL	2,00	UND

Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 117878022-4

Raimundo Marcelo Margues Neto
 Eng. Civil
 RNP: 110816920-3

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
 Reforma de Ponte de Madeira / Pov. João Matias Dimensões (L=4,5M x C=12,00 x A =2,50M)

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	Serviços Preliminares	100,00%	100,00%
		13.553,82	13.553,82
2	Administração da Obra	100,00%	100,00%
		15.165,02	15.165,02
3	Demolições e Retiradas	100,00%	100,00%
		1.409,83	1.409,83
4	Movimento de Terra	100,00%	100,00%
		1.181,71	1.181,71
5	Infraestrutura	100,00%	100,00%
		17.160,52	17.160,52
6	Mesoestrutura e Superestrutura	100,00%	100,00%
		140.043,64	140.043,64
8	Pintura	100,00%	100,00%
		745,20	745,20
9	Serviços Complementares	100,00%	100,00%
		16.392,97	16.392,97
		Porcentagem	100,00%
		Custo	205.652,71
		Porcentagem Acumulado	100,00%
		Custo Acumulado	205.652,71

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
 DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Raimundo Marcelo Marques Neto
 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP: 110818920-2

Francisco Santos
 FRANCISCO SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 11878022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira / Pov. João Matias Dimensões (L=4,5M x C= 8,00 x A =2,50M)

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
134 ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 30x30cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	Escoramento em Edificações	m²	6,62	11.549,75	76.459,34	37,18	37,18
1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m²	4,5	11.323,44	50.955,48	24,78	61,96
7209 ORSE	Guarda-corpo em peça de madeira massaranduba 10 x 10 cm, alt = 1,00m, espaçamento entre as colunas de 1,00m e peça vertical de 10 x 10 cm	Esquadrias de Madeira	m²	16,0	926,40	14.822,40	7,21	69,16
01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	8.669,06	8.669,06	4,22	73,38
93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	8,0	969,09	7.752,72	3,77	77,15
102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	FUJES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	14,08	509,28	7.170,66	3,49	80,64
00020208 SINAPI	PRANCHA APARELHADO 8 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	48,0	122,98	5.903,04	2,87	83,51
90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0	132,32	5.292,80	2,57	86,08
C1293 SEINFRA	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	ESTACAS	M	48,0	107,40	5.155,20	2,51	88,59
5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	16,0	193,19	3.091,04	1,50	90,09
00004334 SINAPI	PARAFUSO FRANCÉS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	160,0	16,80	2.688,00	1,31	91,40
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	6,0	441,51	2.649,06	1,29	92,68
96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUJES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	17,6	148,06	2.605,85	1,27	93,95
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0	31,43	1.885,80	0,92	94,87
98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	12,5	141,16	1.764,50	0,86	95,73
97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	24,4	55,85	1.362,74	0,66	96,39
4649 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa triangular de aço, padrão dner, largura=0,90m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	Sinalização Vertical	un	2,0	629,59	1.259,18	0,61	97,00
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,0	23,75	997,50	0,49	97,49
96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	21,6	39,76	858,81	0,42	97,90
88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,0	19,40	814,80	0,40	98,30
102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	36,0	20,70	745,20	0,36	98,66
96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	FUJES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	17,6	28,46	500,89	0,24	98,91
88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	28,0	17,77	497,56	0,24	99,15
100950 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	120,0	3,04	364,80	0,18	99,33
100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	40,0	8,19	327,60	0,16	99,49
94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,52	42,94	322,90	0,16	99,64
98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (BASE DO TALUDE DA PONTE)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	20,5	15,19	311,39	0,15	99,79
2461 ORSE	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	Sinalização Horizontal	m	10,0	19,71	197,10	0,10	99,89
93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	40,0	2,91	116,40	0,06	99,95
93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	24,4	1,93	47,09	0,02	99,97
5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	10,0	3,66	36,60	0,02	99,99
98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	80,0	0,34	27,20	0,01	100,00

Total sem BDI 165.546,94
Total do BDI 40.105,77
Total Geral 205.652,71

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Francisco Santos Fortenele
Engenheiro Civil
CREA-MA 119678022-4

Raimundo Marcelo Marques Neto
ENG. CIVIL
RNP 110818920-2

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA	
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	
LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,02%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%
BDI NÃO DESONERADO		24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%,

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do

Observações:

Responsável Técnico

Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:
Santa Luzia do Paruá-MA

Francisco Santos Fontenele
 Engenharia Civil
 CREA-MA 11678022-4

Raimundo
 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP: 110818920-3

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. JOÃO MATIAS , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111678022-4

Raymundo
 RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO
 ENG. CIVIL
 RNP 110818920-2

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Serviços Preliminares	4.420,18	7,97 %
2	Administração da Obra	1.058,63	1,91 %
3	Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 8,00 m x Largura 4,50m)	48.989,23	88,36 %
4	Serviços Complementares	973,54	1,76 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

44.628,59
 10.812,99
 55.441,58

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
 CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UMI REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Luiz Felipe
 Edmarcio Marcelo Barqueiros Nêde
 Eng.º Civil - CREA 1200 D/MA
 Registro Nacional: 116618520/2



EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ RUA DA MANGUEIRA
LOCAL: BAIRRO PARUÁ, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Rua da Mangueira
Orçamento Sintético

Bancos
SINAPI - 08/2021 -

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Preliminares					4.420,18	7,97 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	355,40	441,51	2.649,06	4,78 %
1.2	01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	712,08	884,61	884,61	1,60 %
1.4	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	1	713,61	886,51	886,51	1,60 %
2		Administração da Obra					1.058,63	1,91 %
2.1	17 Próprio	Administração da Obra	MÉS	1	852,16	1.058,63	1.058,63	1,91 %
3		Recuperação de Ponte de Madeira (Comprimento 8,00 m x Largura 4,50m)					48.989,23	88,36 %
3.1	15 Próprio	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	UND	1	39.434,30	48.989,23	48.989,23	88,36 %
4		Serviços Complementares					973,54	1,03 %
4.1	5213485 SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2	340,52	423,02	846,04	1,53 %
4.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	50	2,06	2,55	127,50	0,23 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

44.628,59
10.812,99
55.441,58

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Francisco Santos Fontenele
Administrador de Empresas
Engº Civil - CREA 12308 DUDA
Registro Nacional: 1109165202-2

Francisco Santos Fontenele
Engenheiro Civil
CREA-MA. 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARAUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ RUA DA MANGUEIRA
 LOCAL: BAIRRO PARAUÁ, SANTA LUZIA DO PARAUÁ-MA

Obra
 Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Rua da Mangueira

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1								4.420,18	
Serviços Preliminares									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização Provisórias	m²	1,0000000	355,40	355,40		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	2,0000000	3,50	7,00		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41		
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,39	41,56		
Insumo	1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	257,21	257,21		
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,99	3,99		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,31	2,74		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,55	23,10		
				MO sem LS =>	18,31	LS =>	21,18	MO com LS =>	39,49
				Valor do BDI =>	86,11			Valor com BDI =>	441,51
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.649,06
1.2									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	18 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	712,08	712,08		
Composição Inter	91385 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	40,06	320,48		
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	8,0000000	48,95	391,60		
				MO sem LS =>	126,94	LS =>	146,82	MO com LS =>	273,76
				Valor do BDI =>	172,53			Valor com BDI =>	884,61
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	884,61
1.3									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção		un	1,0000000	713,61	713,61		
A									
Insumo	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 13/14 KVA	0,3614500	1,00	0,00	11,8878	2,3744	4,2968	
							Custo Horário de Equipamentos =>	12,9187	
B									
Insumo	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000			17,4619	17,4619		
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	1,0000000			25,5616	25,5616		
Insumo	P9822 SICRO3	Pintor	1,0000000			24,2213	24,2213		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			16,9961	16,9961		
							Custo Horário da Mão de Obra =>	84,2409	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
							Custo Horário de Execução =>	97,1596	
							Fator de Influencia de Chuva - FIC =>	0,0000	
							Custo do FIC =>	0,0000	
							Produção de Equipe =>	2,0000	
							Custo Unitário de Execução =>	48,5798	
C									
Insumo	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3 M3236	Película retrorrefletiva tipo III + SI	1,0800000	m²		317,6281	343,0383		
Insumo	SICRO3 M1205	Prego de ferro	0,1925100	kg		11,2612	2,1679		
Insumo	SICRO3 M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	2,0900000	m		1,9846	4,1478		
Insumo	SICRO3 M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0602500	l		12,3899	0,7464		
Insumo	SICRO3 M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	3,9600000	m		12,3123	48,7567		
Insumo	SICRO3 M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,6025400	l		16,9675	10,2176		
							Custo Total do Material =>	663,0340	
E									
Tempo Fixo	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3 M0284	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0474600	t	24,5400	1,1647		
Tempo Fixo	SICRO3 M3236	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005200	t	24,5400	0,0128		
Tempo Fixo	SICRO3 M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001900	t	24,5400	0,0047		

Tempo Fixo	SICRO3 M1358	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0026100	t	24,5400	0,0640	
Tempo Fixo	SICRO3 M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000500	t	24,5400	0,0012	
Tempo Fixo	SICRO3 M0286	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0297000	t	24,5400	0,7288	
Tempo Fixo	SICRO3 M2128	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t	5914655	0,0008300	t	24,5400	0,0204	
Custo Total dos Tempos Fixos =>							1,9966	
			MO sem LS =>	19,86	LS =>	22,96	MO com LS =>	42,82
			Valor do BDI =>	172,90			Valor com BDI =>	886,51
Quant. =>							1,0000000	
Preço Total =>							886,51	

2	Administração da Obra						1.058,63	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	17 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	852,16	852,16	
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	106,52	852,16	
			MO sem LS =>	390,99	LS =>	452,21	MO com LS =>	843,20
			Valor do BDI =>	206,47			Valor com BDI =>	1.058,63
Quant. =>							1,0000000	
Preço Total =>							1.058,63	

3	Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 8,00 m x Largura 4,50m)						48.989,23	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	15 Próprio	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS rev	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0000000	39.434,30	39.434,30	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,30	12,65	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	15,62	62,48	
Composição Auxiliar	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	458,41	458,41	
Composição Auxiliar	64679 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	6,0000000	18,63	111,78	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	16,33	16,33	
Composição Auxiliar	93415 SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	14,88	14,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	14,31	57,24	
Composição Insumo	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	100,0000000	22,07	2.207,00	
Insumo	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	4,0000000	9.114,90	36.459,60	
			MO sem LS =>	176,18	LS =>	203,78	MO com LS =>	379,96
			Valor do BDI =>	9.554,93			Valor com BDI =>	48.989,23
Quant. =>							1,0000000	
Preço Total =>							48.989,23	

4	Serviços Complementares						973,54	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9887 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	0,30	0,70	108,1578	43,6258	62,9854
						Custo Horário de Equipamentos =>	62,9854	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000			25,4090	25,4090	
	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			16,9961	33,9922	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	59,4012	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	122,3886	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	3,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	40,7955	
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3 5213414	Placa em aço n° 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,6857400	m²	437,0800		299,7232	
			MO sem LS =>	19,57	LS =>	22,64	MO com LS =>	42,21
Custo Total das Atividades =>							299,7232	
Quant. =>							2,0000000	
Preço Total =>							846,04	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,06	2,06
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,50	0,35
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,58	0,04
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piçava	Material	un	0,0500000	10,50	0,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,55	1,15

MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,15
Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,55
		Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	127,50

Total sem BDI	44.628,59
Total do BDI	10.812,99
Total Geral	55.441,58


Francisco Santos Fontenele
Engenheiro Civil
CREA-MA. 111678022-4


Francisco Fontenele
Eng. Civil - CREA 120.916
Registro Nacional: 11011201-1

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ RUA DA MANGUEIRA
 LOCAL: BAIRRO PARUÁ, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Rua da Mangueira	SINAPI - 08/2021 - Maranhão	24,23%	Não Desonerado:
	SICRO3 - 04/2021 - Maranhão		Horista: 115,66%
	ORSE - 08/2021 - Sergipe		Mensalista: 73,48%
	SEINFRA - 027 - Ceará		

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	Serviços Preliminares	100,00% 4.420,18	100,00% 4.420,18
2	Administração da Obra	100,00% 1.058,63	100,00% 1.058,63
3	Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 8,00 m x Largura 4,50m)	100,00% 48.989,23	100,00% 48.989,23
4	Serviços Complementares	100,00% 973,54	100,00% 973,54
Porcentagem			100,0%
Custo			55.441,58
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			55.441,58

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Francisco Selys Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4

Francisco Selys Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ RUA DA MANGUEIRA
LOCAL: BAIRRO PARUÁ, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Rua da Mangueira

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,86%
Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
15 Próprio	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI INCLUSO MATERIAL , MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS rev	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0	48.989,23	48.989,23	88,36	88,36
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	6,0	441,51	2.649,06	4,78	93,14
17 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0	1.058,63	1.058,63	1,91	95,05
5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção		un	1,0	886,51	886,51	1,60	96,65
16 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	884,61	884,61	1,60	98,24
5213465 SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + Si - fornecimento e implantação		un	2,0	423,02	846,04	1,53	99,77
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	50,0	2,55	127,50	0,23	100,00
						Total sem BDI		44.628,59
						Total do BDI		10.812,99
						Total Geral		55.441,58

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Francisco
Atestado em 17/06/2021
Eng. Civil - CREA MA 111678022-4
Régua Brasileira 11/19/2021

Francisco Santos Fontenele
Francisco Santos Fontenele
Engenheiro Civil
CREA-MA. 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA	
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	
LOCAL: RUA DA MANGUEIRA, PARUA, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,02%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%
BDI NÃO DESONERADO		24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:


$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%,

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do

Observações:

Responsável Técnico

Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:
Santa Luzia do Pará-MA

 Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: RUA DA MANGUEIRA, PARUA, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA
MARANHÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02020
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%



Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11167/8022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ CHIBEL
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. CAJUEIRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
 Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Chibel - Pov. Cajueiro

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	Serviços Preliminares	22.102,64	22,19 %
2	Administração da Obra	3.969,89	3,99 %
3	Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 11,70 m x Largura 4,80m)	72.315,04	72,69 %
4	Serviços Complementares	1.228,54	1,23 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

80.188,21
 19.427,90
 99.616,11

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
 NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS

Francisco Fontenele
 Francisco Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11678022-4

Francisco Fontenele
 Francisco Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11678022-4

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Chibel - Pov. Cajueiro		SINAPI - 08/2021 -	24,23%	Não Desonerado:				
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Preliminares					22.102,64	22,19 %
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	355,40	441,51	2.649,06	2,66 %
1.2	01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	6.978,24	8.669,06	8.669,06	8,70 %
1.3	5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fliação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	40	2,95	3,66	146,40	0,15 %
1.4	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	12	713,61	886,51	10.638,12	10,68 %
2		Administração da Obra					3.969,89	3,99 %
2.1	02 Próprio	Administração da Obra	MÊS	1	3.195,60	3.969,89	3.969,89	3,99 %
3		Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 11,70 m x Largura 4,80m)					72.315,04	72,59 %
3.1	03 Próprio	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	UND	1	58.210,61	72.315,04	72.315,04	72,59 %
4		Serviços Complementares					1.228,54	1,23 %
4.1	5213465 SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2	340,52	423,02	846,04	0,85 %
4.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	150	2,06	2,55	382,50	0,38 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

80.188,21
 19.427,90
 99.616,11

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
 NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS

Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111678022-4

Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ CHIBEL
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. CAJUEIRO , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
 Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Chibel - Pov. Cajueiro

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1								Serviços Preliminares		22.102,64	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	355,40	355,40			
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares <Servente	Provisórios / Desmobilização	h	2,0000000	3,50	7,00			
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41			
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,39	41,56			
Insumo	1776	ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	257,21	257,21			
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafato) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m²/m	Material	m	1,0000000	3,99	3,99			
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,39	16,39			
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,31	2,74			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,55	23,10			
				MO sem LS =>	18,31	LS =>	21,18	MO com LS =>			39,49
				Valor do BDI =>	86,11			Valor com BDI =>			441,51
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>			2.649,06	
1.2								MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		6.978,24	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	01	Próprio	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	6.978,24	6.978,24				
Composição	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,0000000	40,06	320,48				
Composição	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,0000000	40,06	320,48				
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,0000000	49,95	399,60				
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,0000000	47,06	376,48				
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,0000000	54,81	438,48				
Composição	5845	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,0000000	36,62	292,96				
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	8,0000000	64,86	518,88				
Composição	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	16,0000000	269,93	4.318,88				
				MO sem LS =>	600,02	LS =>	693,98	MO com LS =>			1.294,00
				Valor do BDI =>	1.690,82			Valor com BDI =>			8.669,06
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			8.669,06	
1.3								SINALIZAÇÃO		2,95	
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5156	ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fição e lâmpada, reutilização 7 vezes	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000	2,95	2,95			
Composição	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	Serviços de Proteção e Segurança	m	0,1430000	4,17	0,59			
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0290000	3,50	0,10			
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0140000	3,36	0,04			
Insumo	1925	ORSE	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	Material	un	0,0710000	3,00	0,21			
Insumo	4675	ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material	un	0,0710000	7,60	0,53			
Insumo	00004815	SINAPI	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	Material	UN	0,0360000	4,96	0,17			
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0140000	16,39	0,22			
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	0,3140000	2,47	0,77			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0280000	11,55	0,32			
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,41	MO com LS =>			0,76
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>			3,68
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>			146,40	
1.4								BARRERA DE SINALIZAÇÃO		713,61	
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	521387	SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	1,0000000	713,61	713,61				
A			Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional				
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 13/14 kVA	0,3614500	Operativa	1,00	11,8878	Operativa	Improdutiva	2,3744	4,2968
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,3614500	Operativa	1,00	23,8535	Operativa	Improdutiva	23,5936	8,6218
							Custo Horário de Equipamentos =>			12,9187	
B			Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora				
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000			17,4619			17,4619	
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	1,0000000			25,5616			25,5616	

Insumo	P9822 SICRO3	Pintor	1,000000			24,2213	24,2213
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,000000			16,9961	16,9961

Custo Horário da Mão de Obra =>	84,2409
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	97,1596
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	2,0000
Custo Unitário de Execução =>	48,5798

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	8,4376900	m	30,0982	253,9593
Insumo	SICRO3	M3236	Película retrorrefletiva tipo III + SI	1,0800000	m²	317,6281	343,0383
Insumo	SICRO3	M1205	Prego de ferro	0,1925100	kg	11,2612	2,1679
Insumo	SICRO3	M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	2,0900000	m	1,9846	4,1478
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0602500	l	12,3889	0,7464
Insumo	SICRO3	M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	3,9600000	m	12,3123	48,7567
Insumo	SICRO3	M2128	Tinta esmalte sintético acelinado	0,6025400	l	16,9575	10,2176
Custo Total do Material =>							663,0340

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3	M0284	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0474600	t	24,5400	1,1647		
Tempo Fixo	SICRO3	M3236	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005200	t	24,5400	0,0128		
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001900	t	24,5400	0,0047		
Tempo Fixo	SICRO3	M1358	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0026100	t	24,5400	0,0640		
Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000500	t	24,5400	0,0012		
Tempo Fixo	SICRO3	M0286	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0297000	t	24,5400	0,7288		
Tempo Fixo	SICRO3	M2128	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008300	t	24,5400	0,0204		
Custo Total dos Tempos Fixos =>								1,9966		
					MO sem LS =>	19,86	LS =>	22,96	MO com LS =>	42,82
					Valor do BDI =>	172,90	Valor com BDI =>		886,51	
Quant. =>								12,0000000	Preço Total =>	10,638,12

2		Administração da Obra						3,969,89		
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	02 Próprio	Administração da Obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	3.195,60	3.195,60			
Composição o Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	106,52	3.195,60			
				MO sem LS =>	1.466,20	LS =>	1.895,80	MO com LS =>	3.162,00	
				Valor do BDI =>	774,29	Valor com BDI =>		3.969,89		
Quant. =>								1,0000000	Preço Total =>	3,969,89

3		Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 11,70 m x Largura 4,80m)						72.315,04		
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição o	03 Próprio	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0000000	58.210,61	58.210,61			
Composição o Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,30	12,65			
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12			
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	15,62	62,48			
Composição o Auxiliar	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OIJ SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	458,41	458,41			
Composição o Auxiliar	84679 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	6,0000000	18,63	111,78			
Composição o Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	16,33	16,33			
Composição o Auxiliar	93415 SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	14,88	14,88			
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	14,31	57,24			
Composição o Auxiliar	134 ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, anelão ou madeira de lei	Escoramento em Edificações	m³	3,0000000	9.297,07	27.891,21			
Insumo	0000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PIRCA	Material	UN	100,0000000	22,07	2.207,00			
Insumo	00013955 SINAPI	MOTOSERRA PORTÁTIL COM MOTOR A GASOLINA DE "60" CC	Equipamento	UN	0,0050000	2.963,09	14,81			
Insumo	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	3,0000000	9.114,90	27.344,70			
				MO sem LS =>	381,76	LS =>	441,54	MO com LS =>	823,30	
				Valor do BDI =>	14.104,43	Valor com BDI =>		72.315,04		
Quant. =>								1,0000000	Preço Total =>	72.315,04

4		Serviços Complementares						1.228,54
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	5213465 SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	340,52	340,52	
A		Equipamentos		Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9687 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW		1,0000000	Operativa 0,30 Improdutiva 0,70	Operativa 108,1578 Improdutiva 43,6258	62,9854	
Custo Horário de Equipamentos =>							62,9854	

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000	25,4090	25,4090
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000	16,9961	33,9922

Custo Horário da Mão de Obra => 59,4012
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 122,3866
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 3,0000
 Custo Unitário de Execução => 40,7955

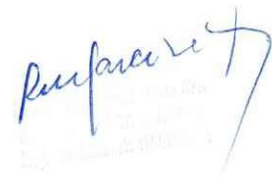
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retronefletiva tipo I + SI - confecção	0,6857400	m²	437,0800	299,7232
Custo Total das Atividades =>						299,7232
MO sem LS =>						19,57
Valor do BDI =>						82,50
LS =>						22,64
MO com LS =>						42,21
Valor com BDI =>						423,02
Quant. =>						2,0000000
Preço Total =>						846,04

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,06	2,06
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,50	0,35
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,58	0,04
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	10,50	0,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,55	1,15
MO sem LS =>						0,53	1,15
Valor do BDI =>						0,49	2,55
LS =>						0,62	2,55
MO com LS =>						0,62	2,55
Valor com BDI =>						0,62	2,55
Quant. =>						150,0000000	382,50
Preço Total =>						382,50	382,50

Total sem BDI 80.188,21
 Total do BDI 19.427,90
 Total Geral 99.616,11

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS


 Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4



EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ CHIBEL
LOCAL: ZONA RURAL, POV. CAJUEIRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Chibel - Pov. Cajueiro

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
ORSE - 08/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,86%
Mensalista: 73,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	Serviços Preliminares	100,00%	100,00%
		22.102,64	22.102,64
2	Administração da Obra	100,00%	100,00%
		3.969,89	3.969,89
3	Reforma de Ponte de Madeira (Comprimento 11,70 m x Largura 4,80m)	100,00%	100,00%
		72.315,04	72.315,04
4	Serviços Complementares	100,00%	100,00%
		1.228,54	1.228,54
			Porcentagem 100,0%
			Custo 99.616,11
			Porcentagem Acumulado 100,0%
			Custo Acumulado 99.616,11

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS


Francisco Santos Fontenele
Engenheiro Civil
CREA-MA. 111678022-4



EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE IGARAPÉ CHIBEL
 LOCAL: ZONA RURAL, POV. CAJUEIRO , SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Obra
 Reforma de Ponte de Madeira Sobre Igarapé Chibel - Pov. Cajueiro

Bancos
 SINAPI - 08/2021 - Maranhão
 SICRO3 - 04/2021 - Maranhão
 ORSE - 08/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 24,23%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
03 Próprio	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI INCLUSO MATERIAL , MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,0	72.315,04	72.315,04	72,59	72,59
5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	un	12,0	886,51	10.638,12	10,68	83,27
01 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0	8.669,06	8.669,06	8,70	91,98
02 Próprio	Administração da Obra	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	MÉS	1,0	3.969,89	3.969,89	3,99	95,96
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	m²	6,0	441,51	2.649,06	2,66	98,62
5213465 SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	un	2,0	423,02	846,04	0,85	99,47
2450 ORSE	Limpeza geral	m²	m²	150,0	2,55	382,50	0,38	99,85
5156 ORSE	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	m	40,0	3,66	146,40	0,15	100,00

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

80.188,21
 19.427,90
 99.616,11

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESES REAIS E ONZE CENTAVOS

Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA, 111678022-4

Prof.ª Rosângela
 Engenheira Civil
 CREA-MA, 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA	
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	
LOCAL: ZONA RURAL, POV. CAJUEIRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,02%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%
BDI NÃO DESONERADO		24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%,

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do

Observações:

Responsável Técnico

Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:
Santa Luzia do Paruá-MA


Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA. 111678022-4

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
OBJETO : REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
LOCAL: ZONA RURAL, POV. CAJUEIRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%



Francisco Santos Fontenele
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111678022-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021

....., inscrita no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA,
para fins do disposto no subitem 6.2.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente
da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº.008/2021

....., inscrita no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

Declaro que , , () engenheiro civil ou () arquiteto, registrado no CREA sob N.º , na qualidade de profissional indica do pela empresa , CNPJ , telefone (.....) , visitou o local para , a que se refere o subitem 6.2.8 do Edital.

..... de de 2021.

assinatura do profissional indicado pela empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

....., inscrita no CNPJ n.º
 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)
, portador (a) da Carteira de Identidade n.º
 e do CPF n.º , apresenta a sua Proposta de Preço para a

.....
 . Nos seguintes termos:

PREÇO GLOBAL: R\$

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: (.....) dias consecutivos.

.....
 (data)

.....
 (representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus
anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), de de

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n.º. 008/2021

A empresa _____ estabelecida na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da TOMADA DE PREÇO N.º _____/2021 de interesse da Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA DO PARUÁ**, estando, portanto, apto a participar do certame.

Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n.º. 008/2021

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º _____ Insc. Estadual n.º _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, Proprietária/Empresaria portador (a) da Carteira de Identidade N.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins. Sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º _____ Insc. Estadual n.º _____, sediada em _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento as exigências contidas neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de _____, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestada por essa empresa.

Declaro ainda ter ciência de que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativa, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espece”

.....(.....), de de

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ANEXAR FOTOS COLORIDAS DO ESTABELECIMENTO INCLUINDO A FAÇADA COM CNPJ E/OU ENDEREÇO, NO MINIMO 04 (QUATRO) FOTOS DE DIVERSOS ANGULOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na _____ - centro – SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA, inscrição no CNPJ (MF) sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal _____, residente e domiciliado neste município e, de outro lado, a empresa _____, com sede e foro na cidade de _____, estabelecida à _____, inscrita no CNPJ do MF sob nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, residente e domiciliado em _____, portador(a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, doravante chamada **CONTRATADA** — tendo em vista a homologação da licitação **TOMADA DE PREÇO nº 008/2021**, exarado no **Processo Administrativo nº 099/2021**, e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos —, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a executar para o **CONTRATANTE**, os serviços de....., conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o **Projeto Básico, ANEXO I**, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato. O projeto, as especificações técnicas, todos os demais elementos constantes do processo da licitação de que deriva este Contrato, assim como a proposta formulada pela **CONTRATADA** e o orçamento dela constante, integram o presente Contrato para todos os fins como se aqui estivessem integralmente transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS:

O presente Contrato vincula-se à Tomada de Preço nº 008/2021 – e seus Anexos, além da Proposta apresentada pela **CONTRATADA** que, independentemente de transcrição, é parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DOS SERVIÇOS:

3.1. Conforme planilha constante no Termo de Referência e demais termos do edital que integram o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VISITAS TÉCNICAS AOS LOCAIS DAS OBRAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



4.1. A CONTRATADA, sob pena de inabilitação, deverá apresentar Declaração, formal e expressa de que conhece os terrenos onde serão realizadas as obras, instalações, e/ou reformas do objeto segundo o projeto básicos e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados, conforme modelo no **anexo IV do Termo de Referência**.

4.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

4.3 A localização nos quais serão realizados os serviços consta do **ANEXO I**, Termo de Referência.

4.4 Eventuais dúvidas quanto à localização dos terrenos para realização da Visita Técnica que subsidiará a declaração citada no item 6.1 poderão ser dirimidas junto à **secretaria de obras, no horário das 08h00 às 12h00**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

5.1. As especificações técnicas que servirão para orientar os itens que constam no projeto básico, objetos da dívida pública;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

5.2 A apresentação do comprovante da garantia prestada será feita no momento da assinatura do Contrato.

5.3 Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado pela CONTRATADA junto ao Banco: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; Agência: **XXXX / XXXX**/ Conta: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, cujo valor será informado ao Banco: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por meio de Ofício expedido pela CONTRATANTE.

5.4 PARÁGRAFO TERCEIRO – A caução dada em garantia responderá pela fiel execução do Contrato e somente será levantada após o integral cumprimento das obrigações ajustadas.

5.5 Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, dos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.

5.6 Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA, se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do recebimento da comunicação da CONTRATANTE. Caso a reposição não se efetive, a CONTRATANTE reserva-se o direito de proceder à retenção dos pagamentos devidos a CONTRATADA.

5.7 A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída no prazo de até 07 (sete) dias úteis, mediante pedido formal da CONTRATADA, após a execução do Contrato, desde que integralmente cumpridas as obrigações assumidas e depois de expedido o Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1. A presente contratação encontra fundamento no Artigo. 37, XXI, da Constituição Federal/1988, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e Lei Complementar nº123 e demais Normas pertinentes à espécie.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:

7.1. O Valor Máximo Global para execução das obras e serviços objeto deste Contrato, é de R\$
XX.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO:

8.1. As obras e os serviços objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **150 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da **Ordem de Serviço** e conforme Cronograma Físico/Financeiro que compõe o Projeto de cada Sistema.

8.2 O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações.

8.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela secretaria municipal de administração do município junto a Assessoria Jurídica da SEMPAP e o Fiscal do Contrato.

8.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à **CONTRATANTE**, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual, deverá ser devidamente justificado, autuado em processo e autorizado previamente pela autoridade competente, de acordo com o Art. 57 § 1º, da Lei 8666/93, desde que solicitado à autoridade competente

CLÁUSULA NONA- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. A **CONTRATADA** estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à **CONTRATANTE** relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;

b) executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções, podendo a **CONTRATANTE** solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

c) substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

d) facilitar a ação da **FISCALIZAÇÃO** na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;

e) responder perante a **CONTRATANTE**, mesmo no caso de ausência ou omissão da **FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do objeto deste Termo, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



danos causados a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f) responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a **CONTRATADA** não deverá, mesmo após a execução do objeto deste Termo, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução das condições estabelecidas;

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da **CONTRATANTE** por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da **CONTRATADA**, com referência às suas obrigações, não se transfere à **CONTRATANTE**;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Termo;

i) responder, pecuniariamente, por todos os danos e /ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

j) respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

k) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U., de 13/02/1998;

l) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

n) manter nos locais dos serviços um "**Livro de Ocorrências**", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da **FISCALIZAÇÃO**. Os registros feitos receberão o visto da **CONTRATADA** e da **FISCALIZAÇÃO**.

o) Comunicar imediatamente ao profissional qualificado (Geólogo e/ou Engenheiro Civil) quaisquer mudanças que porventura venham a ocorrer na execução do projeto para as devidas providências.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A **CONTRATADA** estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) prestar os serviços de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, constantes do item 07 e nos anexos I, II, III e IV, do Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



- b) atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Termo;
- c) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) apresentar, caso a **CONTRATADA** seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar este Contrato no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a **CONTRATANTE**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a **CONTRATANTE**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto deste Contrato, de forma convencional e em meio digital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços de execução do projeto deverão ser entregues com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, bem como o local dos serviços devidamente limpos.

11.2. A empresa **CONTRATADA** deverá estabelecer através de documento formal um prazo de garantia dos serviços realizados.

11.3. O objeto deste Contrato será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da contratada;

b) definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pela **CONTRATANTE**, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art.73, da Lei 8.666/93.

11.4. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

11.5. A empresa **CONTRATADA** para a execução dos serviços deverá apresentar ao final dos serviços RELATÓRIO Técnico Construtivo, devendo ele apresentar os seguintes itens:



Dimensão das pontes reformadas; ART devidamente registrada no CREA do Eng. Civil responsável pela execução da obra; Relatório fotográfico de todas as etapas da obra;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As medições deverão ser elaboradas pela **CONTRATADA**, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues no Setor de Protocolo da Administrativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra.

12.2. O pagamento será feito com a apresentação de nota fiscal relacionando-se os serviços prestados.

12.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados utilizando-se as alíquotas previstas em lei e para o objeto do Contrato;

12.4. Deverão ser apresentados junto com a Nota Fiscal os seguintes documentos:

12.4.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.4.2. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

12.4.4. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;

12.4.5. Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;

12.4.6. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Município;

12.4.7 Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

12.4.8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.5. Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s);

12.6. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada;

12.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de ordem bancária emitida em nome da Contratada, para crédito na conta corrente por ela indicada, contados após a data de entrega da Nota Fiscal, mediante aceite e atesto da prestação do serviço por parte do Fiscal do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



12.8. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a entrega do serviço, que deverá ser encaminhado à Secretaria de Administração, juntamente com a Nota Fiscal, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento, respeitando o prazo mínimo de dez dias do mês subsequente.

12.9. Como condição do pagamento, a Contratada deverá apresentar na data da emissão da ordem bancária, as Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, devidamente válidas.

12.10. A realização de pagamentos fica condicionada à consulta prévia pela CONTRATANTE ao **Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI**, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº. 6.690/1996.

12.12. A **CONTRATADA** deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria **CONTRATADA**.

12.13. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.14. O pagamento dos serviços será efetuado até 30 dias consecutivos, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste TR e na legislação, acima citada.

12.15. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

12.16. A **Administração** reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da **CONTRATADA** e, ainda, se for constatado, que os serviços executados não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

12.17 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança das obras e serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, de acordo com os limites estabelecidos pela Lei vigente sobre a matéria e pelo contrato;

12.18. O prazo para a garantia de solidez e segurança das obras é de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A **FISCALIZAÇÃO** se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado, designado para este mister.

13.2. Caberá exclusivamente à **CONTRATADA**, refazer os serviços não aprovados pela fiscalização.

13.3 A **CONTRATADA** deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações para que o pessoal da **FISCALIZAÇÃO** possa exercer sua função com relação aos serviços objeto do contrato firmado.

13.4. Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA** e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinada por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



13.5. A **CONTRATADA** será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela **FISCALIZAÇÃO** com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

13.6. A **FISCALIZAÇÃO** terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da **FISCALIZAÇÃO**.

13.7. A **CONTRATADA** deverá proporcionar à **FISCALIZAÇÃO**, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, ainda, os meios no sentido de que a mesma possa exercer suas funções de modo completo, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da **Fiscalização**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Analisar todo o projeto de forma minuciosa todas as especificações e projetos de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar a fiscalização, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para devido esclarecimento e aprovação, sob pena de preclusão.

14.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernente à legislação fiscal, social, regularidade ambiental, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

14.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados, até o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 618, do Código Civil Brasileiro, **sem ônus para a Prefeitura**.

14.4. Também assim, garantir durante a execução, a proteção e a conservação dos serviços executados, até o recebimento definitivo.

14.5. Manter a guarda da obra, até o seu final e o definitivo recebimento e a comprovação da funcionalidade da obra pela **Prefeitura**.

14.6. Manter permanentemente no escritório da obra, engenheiro responsável com plenos poderes de decisão na área técnica e com registro Junto ao **CREA**.

14.7. Executar suas expensas, todos os serviços, que se fizerem necessárias e indispensáveis à execução da obra.

14.8. Está obrigada a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e o número do Contrato, com o respectivo valor, modelo de placa a ser fornecida em conformidade com o modelo em anexo estabelecido pela **Administração**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. É compromisso da **CONTRATANTE**, o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, o pagamento oportuno das parcelas devidas, e ainda, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida **publicação no Diário Oficial do Município e/ou do Estado do Maranhão.**

15.2. Indicar um **FISCAL DE CONTRATO OU COMISSÃO TÉCNICA** para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo, relatando os fatos à autoridade competente, bem como anotar as ocorrências em registro próprio e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

15.3. Indicar um **GESTOR DE CONTRATO** para representar a administração pública no mesmo. Ressaltamos não ser recomendado um mesmo agente para atuar como gestor ou fiscal no mesmo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
02.14.26.782.0024.	Município Melhor
02.14.26.782.0024.1041.0000	Const. reforma e ampliação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES A CONTRATADA:

Fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

18.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Estadual nº. 8.666/93.

18.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA, na hipótese de rescisão unilateral, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18.3 A declaração de rescisão do contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

18.4 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além da aplicação das sanções previstas em Lei ou Regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

19.1 No caso de inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “e” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

19.3 Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

19.5 O atraso injustificado na execução do objeto do Contrato sujeitará a Contratada à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia e 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% do valor do contrato.

19.6 Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

19.7 Contratada estará sujeita à aplicação de sanções quando:

- a) deixar de cumprir obrigações contratuais ou cumpri-las irregularmente;
- b) não substituir, no prazo estipulado, os materiais recusados pela Contratante;
- c) agir de má-fé;

19.7.1 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

19.7.2 A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do objeto do CONTRATO, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e de defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

19.7.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cabendo à CONTRATANTE mandar providenciar a publicação nos termos que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666/93 e da IN nº. 34/2014 do TCE, relativa ao SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

Parágrafo Primeiro –

O foro deste Contrato é o desta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em três vias de igual teor e forma que vão por todos rubricados, exceto esta última que será por todos e por duas testemunhas assinada.

SANTA LUZIA DO PARUÁ(MA), ___ de _____ de 2021

CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

Nome:

RG:

Nome:

RG: